



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO/
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
EDITAL Nº 01/2020

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes** da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de processo de seleção, no referido programa, para a Turma 11, **a ser iniciada em 2020**. O Edital foi aprovado pelo colegiado em 16/12/2019, e obedece às Resoluções do **CONSEPE Nº 07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014**; à **Resolução Nº 58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à **Resolução Nº 49/2017** do Programa em, que aprova o Regulamento e a Estrutura, vinculado ao Centro, com área de concentração em Gestão e Aprendizagens e as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Inovação em Gestão Organizacional;

Linha 2: Gestão de Projetos e Tecnologias Emergentes;

Linha 3: Aprendizagem nas Organizações.

1.2 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção constituída por docentes vinculados ao MPGOA.

1.3 A Comissão de que trata o item 1.2 será designada pela Coordenação do Programa e aprovada em Colegiado.

1.4 O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção, formada pelos seguintes membros:

TITULARES			
NOME	DEPART.	SIAPE	SITUAÇÃO
RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA	DA/CCSA/UFPB	1514367	PRESIDENTE
EMÍLIA MARIA DA TRINDADE PRESTES	DHP/CE/UFPB	330693	VICE- PRESIDENTE
LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA	DCI/CCSA/UFPB	2739440	MEMBRO
MIGUEL MAURÍCIO ISONI	DA/CCSA/UFPB	7337126	MEMBRO
MARIA DA SALETE BARBOSA DE FARIAS	DHP/CE/UFPB	338394	MEMBRO

SUPLENTE		
NOME	DEPART.	SIAPE
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MARTINS CATÃO	DP/CCHLA/UFPB	337147
WAGNER JUNQUEIRA DE ARAÚJO	DCI/CCSA/UFPB	1253974
JORGE FERNANDO HERMIDA AVEIRO	DEF/CCS/UFPB	1225094

1.5 A seleção de Mestrado constará de 03 (três) ETAPAS - 02 (duas) ELIMINATÓRIAS e 01 (uma) CLASSIFICATÓRIA - sendo eliminados/as os/as candidatos/as que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, (1) profissionais que tenham concluído curso superior, em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), (2) os concluintes de cursos de graduação cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso e (3) servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e servidores/membros do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), que atendam a um dos dois critérios supracitados.

3. NÚMERO DE VAGAS, INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

- até 5 (cinco) vagas para o público em geral, sendo 1 (uma) vaga para as cotas e 4 (quatro) para a ampla concorrência;
- até 10 (dez) vagas para servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sendo 2 (duas) vagas para as cotas e 8 (oito) para a ampla concorrência;
- até 5 (cinco) vagas para servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), sendo 1 (uma) vaga para as cota e 4 (quatro) para a ampla concorrência;

3.2 As instituições conveniadas para as vagas descritas no item 3.1 deverão ter firmado parceria específica (convênio ou termo de cooperação) com a UFPB para a qualificação dos servidores/membros pelo Programa e esta parceria deve estar dentro do período de vigência.

3.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas ofertadas, ficando o mesmo condicionado ao desempenho dos/as candidatos/as no processo seletivo.

3.4 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos/as autodeclarados/as ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 4 (quatro) vagas que serão distribuídas entre os públicos.

3.5 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.4, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de auto declaração. Os/as candidatos/as que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

3.6 O(A) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 3.4 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente aos povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

3.7 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 3.4 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados/as de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.8 Os(As) candidatos(as) autodeclarados/as negros/as, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 3.4 deste Edital.

3.9 Caso as vagas mencionadas no item 3.4 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do Programa, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

3.10 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do Programa, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão. Ao final de processo de inscrição, OS/AS CANDIDATOS/AS devem imprimir o comprovante de inscrição e a Guia de Recolhimento da União – GRU (esta última apenas para os (as) candidatos(as) que não foram contemplados com a isenção da taxa).

3.11 **O valor referente ao pagamento da inscrição é intransferível e não será devolvido em hipótese alguma.**

3.12 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.12.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou

3.12.2 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda;

3.12.3 Para obter diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o(a) candidato(a) deverá se dirigir ao assistente social da PRPG, no referido setor, localizado no prédio da Reitoria, no segundo andar, no período estabelecido no Quadro1, para que seja emitido o “Parecer Social”. A emissão do documento se dá em 1 (um) dia útil. O(a) candidato(a) deverá estar munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar. O “Parecer Social” deverá ser inserido no formulário de inscrição no SIGAA.

3.13 Estão igualmente isentos (as) do pagamento da taxa de inscrição os servidores técnico-administrativos da UFPB na forma estabelecida no §5º do art. 1º da Resolução do Conselho Curador N.º 05/2005; e os servidores/membros do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), na forma estabelecida no pelo **termo de parceria entre a UFPB e o MPPB**, os (as) candidato (as) deverão apresentar a comprovação de vínculo no ato da inscrição on-line. (**Anexar junto aos documentos comprobatórios conforme “letra k” no item 4.1.1.1. deste Edital**)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **10 a 14 de fevereiro de 2020 até às 23h59**, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1917>

4.1.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE:

4.1.1.1. Anexar o formulário do SIGAA, em formato de arquivo PDF:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **Anexo 1** deste Edital.
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo do **Anexo 2**, contendo uma foto 3x4 recente e a intenção de pesquisa;
- c) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso de graduação. Será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo CNE/Ministério da Educação (MEC). Para curso de graduação concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

- O/a candidato/a que se encontra em fase de conclusão do curso de graduação deverá apresentar documento emitido pela Coordenação do Curso que comprove que o mesmo tem condições de colar grau antes da data da matrícula institucional;
- d) Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF; Cédula de Identidade (RG); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- f) Para candidato/a estrangeiro/a: Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- g) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016):

- deverão apresentar a auto declaração (**Anexo 3**) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE;
- os auto declarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

De igual modo, deverão apresentar a auto declaração (**Anexo 3**), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

Atenção: após escolher o formulário específico no **Anexo 3**, o/a candidato/a deverá imprimir, preencher, datar, assinar, digitalizar e anexar eletronicamente no SIGAA juntamente com os documentos que comprove tal solicitação.

- h) O/A candidato/a com necessidades especiais, e que precise de condições diferenciadas para realizar as provas, deverá anexar à documentação, no ato da inscrição, um requerimento com a descrição destas necessidades e especificando o tratamento diferenciado adequado, juntamente com documentos comprobatórios, que serão atendidos pelo Programa conforme os critérios de viabilidade e razoabilidade (**Anexo 4**) – Atenção: o/a candidato/a deverá imprimir, preencher, datar, assinar, digitalizar e anexar eletronicamente no SIGAA.
- i) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, salvo no formato PDF;
- j) Tabela de Avaliação do Currículo preenchida (**Anexo 5**) – Atenção: o/a candidato/a deverá imprimir, preencher, digitalizar e anexar eletronicamente no SIGAA.
- k) Documentos comprobatórios do currículo na Plataforma Lattes ou similar e declaração de vínculo (UFPB e MPPB) em um único arquivo em formato PDF, apresentados na

sequência dos itens preenchidos no ANEXO 5, e contidos nos períodos indicados no mesmo anexo. As comprovações de itens não descritos no anexo serão desconsideradas, portando deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no **ANEXO 5** deste edital. – Atenção: o/a candidato/a deverá anexar eletronicamente no SIGAA.

4.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

4.3 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.4 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4.5 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, *e-mail*, ou qualquer outro meio que não especificado no item 4.1.

4.6 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e as documentações por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.9 A inscrição somente será confirmada após a homologação pela Coordenação do Programa.

4.10 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

4.11 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes será realizado com base em 03 (três) fases.

Fase 1 - Prova escrita de conhecimento em língua estrangeira, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 2 - Prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 3 - Análise do Currículo de caráter classificatório.

5.2 Serão eliminados do Processo Seletivo os/as candidatos/as que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos – em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos – em cada uma das fases eliminatórias.

5.3 O processo seletivo seguirá o cronograma constante no Quadro 1.

QUADRO 1: Cronograma do Processo Seletivo

Cronograma do Processo Seletivo	Datas	Horários
Divulgação do Edital	06/01/2020	-
Impugnação do Edital via e-mail (coordmpgoa@gmail.com)	06/01/2020 a 15/01/2020	-
Resultado do Pedido de Impugnação do Edital (Se houver)	16/01/2020	-
Prazo para Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição na Assistência Social da PRPG	06/01/2020 a 20/01/2020	-
Prazo de Inscrição	10/02/2020 a 14/02/2020	-
Homologação das inscrições	21/02/2020	-
Pedido de Reconsideração da Homologação das Inscrições (Por meio do SIGAA)	26/02/2020 e 27/02/2020	-
Respostas do Pedido de Reconsideração	06/03/2020	-
Homologações Definitivas das Inscrições	06/03/2020	-
Divulgação do Local de Prova (Fase 1)	13/03/2020	-
Fase 1 - do Processo Seletivo – Prova escrita de Conhecimentos em Língua Estrangeira.	20/03/2020	09h às 12h
Resultado Preliminar da Fase 1	27/03/2020	-
Pedidos de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 1 (Através do SIGAA)	30/03/2020 e 31/03/2020	-
Respostas do Pedido de Reconsideração da Fase 1	06/04/2020	-
Resultado Definitivo da Fase 1	06/04/2020	-
Divulgação do Local de Prova (Fase 2)	07/04/2020	-
Fase 2 - do Processo Seletivo - Prova escrita de Conhecimentos Específicos	17/04/2020	09h às 12h
Resultado Preliminar da Fase 2	24/04/2020	-

Pedidos de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 2 (Através do SIGAA)	27/04/2020 e 28/04/2020	-
Respostas do Pedido de Reconsideração da Fase 2	04/05/2020	-
Resultado Definitivo da Fase 2	04/05/2020	-
Fase 3 - Análise do currículo	05/05/2020 à 08/05/2020	-
Resultado Preliminar da Fase 3	12/05/2020	-
Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 3 (Através do SIGAA)	13/05/2020 e 14/05/2020	-
Respostas do Pedido de Reconsideração da Fase 3	21/05/2020	-
Resultado Definitivo da Fase 3	21/05/2020	-
Resultado Final Preliminar	21/05/2020	-
Pedido de Recurso, de acordo com a Lei 9.784/99, art. 59 e Resolução nº 04/2002/CONSEPE/UFPB - (Por meio do SIGAA)	22/05/2020 a 31/05/2020	-
Resultado Final Definitivo	05/06/2020	-
Matrícula Institucional	01/07/2020 a 03/07/2020	07h-16h

5.4 As listas contendo as informações sobre as homologações das inscrições, resultados das fases 1, 2, 3 e resultado final serão divulgadas no website do Programa e no mural da Coordenação.

6. DOS EXAMES ESCRITOS E ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

6.2 As Fases 1 e 2 serão realizadas conforme horário do Quadro 1 da seção 5.3, nas instalações da UFPB, Campus I (João Pessoa-PB), em locais a serem definidos e divulgados no site do programa.

6.3 Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

6.4 Provas Escritas

6.4.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

6.4.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres e/ou dicionários durante a realização da prova escrita.

6.4.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPGOA.

6.4.4 As provas escritas teóricas terão duração de 03 (três) horas, com início às 09 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo (**Quadro 1**) e ocorrerão nas dependências do Centro de Educação da UFPB. As salas onde ocorrerá cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgadas no mural da secretaria do PPGOA e no site <http://www.ce.ufpb.br/mpgoa/>.

6.4.5 Durante a realização das provas não será permitido ao (à) candidato (a) portar celular (ligado ou não), câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, apostila, livro, dicionário ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, corretivo e outros.

6.5 **Prova Escrita de Língua Estrangeira** – Fase 1 do Processo Seletivo

6.5.1 Para a prova de língua estrangeira (Inglês) a Comissão de Seleção ficará responsável pela elaboração de uma prova com 20 (vinte) questões de múltipla escolha com o objetivo de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos, escritos em Língua Inglesa, visando identificar a habilidade do/a candidato/a para interpretar sentidos, a partir de seu conhecimento da língua.

6.5.2. Para a prova de língua Portuguesa a Comissão de Seleção ficará responsável pela elaboração de uma prova com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com o objetivo de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos, escritos em Língua Portuguesa, visando identificar a habilidade do/a candidato/a para interpretar sentidos, a partir de seu conhecimento da língua, para candidatos/as estrangeiros/as.

6.5.3 Cada questão valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, será eliminado o (a) candidato (a) que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

6.5.4 A participação da Prova de Língua Estrangeira é obrigatória a todos (as) os (as) candidatos (as).

6.6 **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos** - Fase 2 do Processo Seletivo

6.6.1 Para a prova de conhecimentos específicos, a Comissão de Seleção elaborará uma prova com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha relacionadas à temática geral do curso, com base nas referências sugeridas no **Anexo 6**, deste Edital.

6.6.2 Cada questão valerá 0,25 (zero virgula vinte e cinco), será eliminado o (a) candidato (a) que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

6.7 **Análise do Currículo** – Fase 3 do Processo Seletivo

6.7.1 A análise e avaliação do Currículo consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos/as candidatos/as, no ato da inscrição, referentes à produção intelectual e profissional nos últimos 3 (três) anos, no período de março de 2017 a fevereiro de 2020, conforme **Anexo 5** deste Edital.

6.7.2 Somente deverão ser anexados ao currículo Lattes ou similar os comprovantes que efetivamente contarão pontos na Análise Curricular.

6.7.3 Os documentos comprobatórios devem estar organizados na mesma sequência disposta na Tabela de Avaliação do Currículo, constante do **Anexo 5**.

6.7.4 Para a comprovação de atividade profissional serão aceitos, somente, portaria institucional de designação e carteira profissional e o requerimento de empresário Individual/Contrato Social.

6.7.5 Cada item da Tabela de Avaliação do Currículo deverá receber uma pontuação, de acordo com os comprovantes efetivamente juntados ao currículo. O item que o/a candidato/a não faça jus à pontuação deverá receber a indicação de zero ponto (0,0).

6.7.6 O/a candidato/a que deixar de preencher a pontuação referente a um item, na Tabela de Avaliação do Currículo (ANEXO 5), receberá zero ponto (0,0) no item em questão.

6.7.7 A nota final dos/as candidatos/as na Avaliação do Currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) sequenciam-se os/as candidatos/as na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão de Seleção;
- b) atribui-se o índice 10 (dez) ao número de pontos obtido pelo/a candidato/a com maior pontuação (Pontuação Máxima – P. Máx.);
- c) estabelece-se proporcionalmente a nota de cada candidato/a, com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal arredondada.

6.7.8 Após o cômputo geral, os pontos serão transformados em notas, mediante a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{TP \times 10}{P. Máx.}$$

Onde: NFC = Nota final do currículo

TP = Total de pontos alcançado pelo/a candidato/a

P.Máx. = Pontuação máxima alcançada dentre os/as candidatos/as

6.7.9 No cálculo das notas finais do currículo, os resultados serão apresentados até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e arredondando para a decimal mais próxima as frações iguais ou superiores a 0,05 (cinco centésimos).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no website do Programa (<http://www.ce.ufpb.br/mpgoa>) e afixado no mural da Coordenação.

7.2 Para efeito de composição do cálculo da nota final de classificação dos/as aprovados/as no processo seletivo será considerada a média ponderada das notas que foram alcançadas pelos/as candidatos/as em todas as Fases do Processo Seletivo, mediante a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NCE \times 5) + (NLE \times 3) + (NFC \times 2)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final de Classificação

NCE = Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

NLE = Nota na Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira

NFC= Nota Final do Currículo

7.3 No cálculo das notas finais de classificação, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,005 (cinco milésimos) e arredondando para o decimal imediatamente superior as frações iguais ou superiores a 0,005 (cinco milésimos).

7.4 Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados na ordem decrescente das notas finais até o limite das vagas estabelecidas o item 3.1.

7.5 Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades;

- a) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) maior pontuação na prova de conhecimento de língua estrangeira;
- c) maior pontuação na análise de currículo;
- d) persistindo o empate, terá preferência o/a candidato/a mais idoso.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS

8.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Quadro 1), item 5.3 do presente edital.

8.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

8.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG, conforme **ANEXO 7** deste Edital realiza por meio do SIGAA, no endereço da inscrição.

8.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

8.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

8.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (Quadro 1).

8.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGOA e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

8.6 Os pedidos de Impugnação do Edital deverão ser encaminhados por e-mail (<cmpgoa@ce.ufpb.br>;) conforme **Anexo 8** deste Edital.

9. RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do processo seletivo será calculado de acordo com o item 7.2 deste edital.

9.2 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os/as candidatos/as aprovados/as em ampla concorrência e outra com os/as candidatos/as aprovados/as nas vagas destinadas às ações afirmativas.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os/as candidatos/as aprovados/as e selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes deverão matricular-se nos dias **01/07/2020** a **03/07/2020**, das 07h às 16h, na secretaria do Programa.

10.2 A Ficha Individual do Aluno encontra-se disponível em: <http://www.ce.ufpb.br/mpgoa/institucional/secretaria/documentos-uteis/>.

10.3 As matrículas serão realizadas na secretaria do Programa. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha Individual do Aluno;
- b) Cópia autenticada de documento oficial de identificação com foto;
- c) Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro;
- d) Cópia autenticada do CPF;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cópia autenticada de documento que comprove cumprimento das obrigações militares, para os/as candidatos/as convocados do sexo masculino;
- g) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei;
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente.

10.4 Todas as cópias dos documentos serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula.

10.5 No ato da confirmação da matrícula, os/as candidatos/as classificados, que não tenham concluído o curso de Graduação no ato da inscrição, deverão apresentar os originais do Diploma/Certidão de Conclusão, sob pena de perder o direito à matrícula, sendo chamado em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista dos aprovados(as) e classificados(as), conforme Art. 32 (§ 3º), Seção II da Resolução Nº 49/2017.

10.6 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará a desistência do (a) candidato (a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o (a) mais próximo (a) candidato (a) na lista dos/as aprovados/as e classificados/as.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas através do endereço de e-mail: mpgoa@ce.ufpb.br. O prazo de resposta será em até 72 horas se enviado em dias úteis ou 120 horas se enviado em finais de semana.

11.2 A Comissão de Seleção poderá convocar candidatos/as aprovados/as e não classificados em caso de desistência de candidatos/as aprovados/as e classificados, desde que obedecida à ordem de classificação.

11.3 Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo 1 - Requerimento de Inscrição ao Coordenador;

Anexo 2 - Formulário de Inscrição;

Anexo 3 - Formulário de Autodeclaração;

Anexo 4 - Requerimento de Atendimento Especializado ou Específico;

Anexo 5 - Tabela de Avaliação do Currículo Lattes;

Anexo 6 - Referências;

Anexo 7 - Formulário de Pedido de Reconsideração;

Anexo 8 - Formulário de Pedido de Impugnação;

Anexo 9 - Temas de Interesses dos Professores do MPGOA.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão avaliados pela comissão de seleção.

11.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Adriana Valéria Santos Diniz

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes –
PPGOA/UFPB

ANEXO 1: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO COORDENADOR

**EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no
Processo de Seleção Edital 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações
Aprendentes, em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de ____

Requerente

ANEXO 2: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**EDITAL Nº 01/2020****PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS			
Nome Civil			
Nome Social*			Foto 3x4
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Data de Nascimento	
Estado Civil		Nacionalidade	
DADOS PARA CONTATO			
Endereço Resid.			
Número		Complemento	
Bairro		Cidade/Estado	
CEP		E-mail	
Telefone Resid.	()	Telefone Cel.	()
CATEGORIA DE VAGAS EM QUE CONCORRE			
()	Público em Geral		
()	Servidores/Membros do MPPB		
()	Servidores da UFPB		
AUTODECLARAÇÃO			
()	Pessoa com deficiência	()	Negros
()	Identidade Indígena	()	Pertencente a povos e comunidades tradicionais

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso					
Instituição de Ensino					
Período		Cidade		Estado	

Curso					
Instituição de Ensino					
Período		Cidade		Estado	

Curso					
Instituição de Ensino					
Período		Cidade		Estado	

OCUPAÇÃO PROFISSIONAL					
Ocupação atual					
Empresa/Instituição					
Período					
Endereço				Número	
Bairro		Complemento			
Cidade		Estado		CEP	
Telefone		FAX			
E-mail					

INTENÇÃO DE PESQUISA	
Linha de Pesquisa	☐ Linha 1 - Inovação em Gestão Organizacional; ☐ Linha 2 - Gestão de Projetos e Tecnologias Emergentes; ☐ Linha 3 – Aprendizagem em Organizações.

Temas de interesse	<i>Apresentar três alternativas de temas de interesse em conformidade com os temas de interesses dos docentes do MPGOA - Anexo 9 deste Edital</i>
	Tema 1:
	Tema 2:
	Tema 3:
Título	
Justificativa	

Objetivos	
Referências	

ANEXO 3 - FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/ 2020

Eu,....., RG..... e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Gestão na Organizações Aprendentes, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/2020

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/ 2020

Eu,.....,RG.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Gestão na Organizações Aprendentes. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/2020

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/ 2020

Eu,.....,RG.....
.....e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item ____
do EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação Gestão na Organizações Aprendentes, que
estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente
de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.
Data: ____/____/2020
Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/ 2020

Eu,.....,RG.....
. e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao item ____
do EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Gestão na Organizações Aprendentes.
Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades
previstas em lei.
Data: ____/____/2020
Assinatura:_____

ATENÇÃO! São considerados povos ou comunidades tradicionais os Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Catadoras de mangaba, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Povos de terreiro, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Pomeranos, Açorianos, Campeiros, Varzanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros.

**ANEXO 4 - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU
ESPECÍFICO**
EDITAL Nº 01/2020
**PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES**
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

SOLICITAÇÃO
Eu, _____, Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes, em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo 1. Deficiência/necessidade: _____ 2. Tipo de impedimento: _____ 3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.): _____ _____ _____ 4. Laudo médico anexo: (☐) Sim (☐) Não Local e data _____, _____ Assinatura do/a candidato/a

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO 5: TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do(a) candidato(a):

Sessão I: Títulos

Títulos	Pontos
Certificado de Curso de Especialização (2 pontos - limite de um curso de especialização)	
Diploma de Mestrado (4 pontos - limite de um curso de mestrado)	
TOTAL DA SESSÃO I	

Sessão II: Produção Intelectual

Produção bibliográfica (publicadas nos últimos três anos: março de 2017 a fevereiro de 2020)	Pontos
Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 pontos por livro - limite de 4 pontos).	
Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos).	
Capítulos de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (0,5 (meio) ponto por capítulo - limite de 2 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos internacionais (2 ponto por artigo - limite de 4 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos de circulação nacional (1 ponto por artigo - limite de 2 pontos).	
Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos).	
TOTAL DA SESSÃO II	

Sessão III: Experiência Profissional (nos últimos três anos: março de 2017 a fevereiro de 2020)

Experiência profissional na área de Gestão em instituição pública em função de nível superior (2 pontos por ano)	
Experiência profissional na área de Gestão em instituição pública em função de nível médio (1 pontos por ano)	
Experiência profissional em área distinta de Gestão em instituição pública (0,5 (meio) ponto por ano)	
Experiência profissional na área de Gestão em instituição privada ou ONG (regime de contratação CLT) (1 pontos por ano)	
Experiência profissional em área distinta de Gestão em instituição privada ou ONG (regime de contratação CLT) (1 pontos por ano)	
Experiência profissional em atividade de Gestão em empreendimento próprio (1 pontos por ano)	
TOTAL DA SESSÃO III	

ANEXO 6: REFERÊNCIAS
EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REFERÊNCIAS

ANTONELLO, Cláudia Simone; GODOY, Arilda Schmidt. A Encruzilhada da Aprendizagem Organizacional: uma Visão Multiparadigmática. **Revista de Administração Contemporânea**, 14(2), 2010, pp. 310-332. Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552010000200008&script=sci_abstract&tlng=pt

ARAÚJO, Wagner Junqueira, PINHO, Julio A. Sá Pinho. CÓRDULA, Flavio Ribeiro. **A instantaneidade da informação**. Revista de Informação – v.16 n.5 out/15. 20/01/2016.

Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/0BwNCfJRkRJgYQW1mY0pOY2c0UXpSNXRyaEQxQVhzLUhFNmMw/view>

MANSELL, Robin, TREMBLAY Gaëtan, **Renovando a visão das sociedades do conhecimento para a paz e o desenvolvimento sustentável [livro eletrônico] / Robin Mansell, Gaëtan Tremblay ; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO ; [tradução Melissa Nicolosi e Gustavo Pugliesi Sachs]**. -- São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2015. Disponível em:

<https://cetic.br/publicacao/renovando-a-visao-das-sociedades-do-conhecimento-para-a-paz-e-o-desenvolvimento-sustentavel/>

NOGUEIRA, R. A.; ODELIUS, C. C. Desafios da Pesquisa em Aprendizagem Organizacional. **Cad.EBAPE.BR**, v. 13, nº 1, artigo 5, Rio de Janeiro, Jan./Mar. 2015. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S167939512015000100006&script=sci_abstract&tlng=pt

OLIVEIRA, L. C. S.; CRUZ, J. E. Estado da Arte: A relação entre inovação, empreendedorismo e desempenho. In: simpósio internacional de gestão de projetos, inovação e sustentabilidade. 5. **Anais eletrônicos** São Paulo: SINGEP, 2016. Disponível em: <https://singep.org.br/5singep/resultado/305.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2019.

SETZER, V.W. **Dado, informação, conhecimento e competência**. 2015. Disponível em:

<https://www.ime.usp.br/~vwsetzer/dado-info.html>.

ANEXO 7: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Preencher e entregar pessoalmente ou por procurador na Secretaria do Programa, no período estipulado no Quadro 1, item 5.3 deste Edital.	
Etapa/Fase: () Inscrição () Fase 1 () Fase 2 () Fase 3	
Justificativa do/a candidato/a	
Nome Completo do/a candidato/a: _____	
CPF: _____	
Data: ____/____/____	Assinatura:

Obs.: Não será aceito o Pedido de Reconsideração sem a identificação do/a candidato/a.

ANEXO 8: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Preencher e encaminhar via e-mail: cmpgoa@ce.ufpb.br, no período estipulado no Quadro 1, item 5.3 deste Edital.
Etapa/Fase: () Impugnação do Edital
Justificativa do/a candidato/a
Nome Completo do/a candidato/a:
CPF:
Data: / / Assinatura:

Obs.: Não será aceito o Pedido de Reconsideração sem a identificação do/a candidato/a.

ANEXO 9 - TEMAS DE INTERESSES DOS PROFESSORES DO MPGOA.

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Linha 1 - Inovação em Gestão Organizacional

Perspectivas organizacionais, estratégias e processos de implementação da gestão; avaliação e melhoria contínua das organizações aprendentes orientadas pelo princípio da sustentabilidade; planejamento e estratégias de inovação tecnológica, com foco na colaboração, produtividade e competitividade das organizações; conhecimento organizacional e a gestão de processos de aprendizagem.

André Gustavo Carvalho de Machado (DA/CCSA)

- Estratégias e inovações em pequenas e médias empresas;
- Capacidade de absorção,
- Inovação em serviços públicos e privados.

Carlo Gabriel Porto Bellini (DA/CCSA)

- Gestão de profissionais de tecnologia da informação
- Efetividade digital

Eládio José de Góes Brennand (DFIS/CCEN)

- Avaliação institucional
- Gestão financeira
- Avaliação de indicadores SINAES
- Conhecimento organizacional
- Gestão do conhecimento organizacional
- Produção, geração e disseminação do conhecimento nas organizações

Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira (DCI/CCSA)

- Redes de empresas
- Negócios internacionais
- Empreendedorismo e inovação

Rita de Cássia de Faria Pereira (DA/CCSA)

- Aspectos culturais e sociais da aprendizagem organizacional e do consumidor;
- Educação/literacia do consumidor;

- Marketing e sociedade (vulnerabilidade do consumidor, políticas públicas, consumo consciente).

Wagner Soares Fernandes dos Santos (DA/CCSA)

- Gestão de Pessoas
- Estratégias

Linha 2 - Gestão de projetos educativos e tecnologias emergenciais

Gestão de Projetos Educativos e Tecnologias Emergentes Conhecimento organizacional e gestão de processos educativos em instituições diversas (organizações corporativas, escolas e ONGs); soluções de produtos (ferramentas e sistemas de gestão), sobre/de circuitos virtuais por onde trafegam aplicações interativas como videoconferência (imagem e som), e-learning (dados) para educação corporativa e educação a distância, enfatizando sua incorporação à prática institucional em diversos níveis

Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira (DCI/CCSA)

- Informação, memória e patrimônio cultural
- Arquivo, memória e identidade
- Cultura material e memória
- Escrita de si
- Redes sociais e Memória literária

Edna Gusmão de Góes Brennand (DHP/CE)

- Controle social e gestão da violência;
- Gestão e violência simbólica;
- Gestão, situações de conflito e violência;
- Gestão em Educação corporativa e educação a distância;
- Gestão de processos educativos em instituições diversas – organizações corporativas, escolas e ONGs;
- Soluções de produtos (ferramentas e sistemas de gestão);
- Cultura da convergência e violência;

Guilherme Ataíde Dias (DCI/CCSA)

- Tecnologias da informação e comunicação
- Redes sociais
- Direito, Ética e propriedade intelectual no ciberespaço

José Washington de Moraes Medeiros (UAG/IFPB)

- Tecnologias digitais da informação e comunicação.
- Educação a Distância.
- Educação profissional e tecnológica e mundo do trabalho.
- Gênero

Marckson Roberto Ferreira de Sousa (DCI/CCSA)

- Competência Informacional;
- Limitações Digitais;
- Arquitetura da Informação;
- Aspectos Jurídicos da Informação.

Júlio Afonso Sá de Pinho Neto (DCSA/CCAE)

- Cultura Organizacional;
- Gestão da Informação;
- Gestão do Conhecimento;
- Inclusão Digital.

Maria da Luz Olegário (DHP/CE)

- Direitos Humanos, Violências, Sexualidades;
- Discurso em organizações escolares e não escolares.

Pedro Jacome de Moura Junior (DA/CCSA)

- Inserção tecnologias da informação e comunicação (TIC) nas organizações;
- Gestão de profissionais e equipe de TIC;
- TIC, gestão do conhecimento e suporte à decisão;
- Análise de dados massivos por meio de tecnologias computacionais (*DATA SCIENCE*).

Linha 3 – Aprendizagem em organizações

Culturas, políticas e práticas em organizações que aprendem; abordagens pedagógicas, desenho organizacional e aprendizagem; aprendizagem em rede; indicadores de aprendizagem em processos contínuos de desenvolvimento organizacional e profissional; desenvolvimento humano e relações de poder em organizações aprendentes.

Adriana Valéria Santos Diniz (DHP/CE)

- A gestão das organizações educacionais Aprendentes;
- Política e práticas de gestão do ensino superior;
- As organizações e as biografias de aprendizagens.

Emília Maria da Trindade Prestes (DHP/CE)

- Avaliação institucional;
- Aprendizagens ao longo da vida em organizações educacionais e sociais;
- Educação superior e contextos contemporâneos;
- Avaliação da pós-graduação.
- Acompanhamento de egressos da educação superior e da pós-graduação;
- Desenvolvimento regional e local.

Jorge Fernando Hermida Aveiro (DEF/CCS)

- Educação corporativa e teorias da aprendizagem
- Organização escolar e modelos democráticos
- Gestão do conhecimento em organizações diversas

Maria da Salete Barboza de Farias (DHP/CE)

- Política e gestão da educação
- Gestão educacional, escolar e organização aprendente
- Gestão, formação e trabalho docente
- Gestão e aprendizagem nas organizações.

Maria de Fátima Fernandes Martins Catão (DPSI/CCHLA)

- Projeto de Vida, Trabalho, Aprendizagem, Exclusão/Inclusão: Ser Humano, Organizações e Sociedade.
- Saúde, Promoção da Saúde, Cultura e Aprendizagem
- Psicologia Histórico Cultural e Atividade

Miguel Maurício Isoni (DA/CCSA)

- Melhoria Contínua de Processos de Gestão
- Empoderamento, Liderança e Colaboração nas Organizações
- Sistemas Integrados de Gestão
- Modelo de Negócio e Proposição de Valor Estratégico

Rilva Lopes de Sousa Muñuz (DMEI/CCM)

- Educação na Saúde (produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a atuação em saúde, envolvendo práticas de ensino, diretrizes didáticas e orientação curricular);
- Gestão do Conhecimento.

Wagner Junqueira de Araújo (DCI/CCSA)

- Estudos em mapeamentos de fluxos informacionais nos processos das organizações
- Gestão da segurança da informação em fluxos informacionais
- Informação estratégica em estudos de cenários prospectivos

Wilson Honorato Aragão (DHP/CE)

- Educação e Reestruturação Produtiva
- Políticas Públicas e práticas educativas
- Movimentos Sociais
- Políticas de ações afirmativas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO/
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



RETIFICAÇÃO DIA 05/03/2020
Alteração no Anexo 7

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
EDITAL Nº 01/2020

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes** da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de processo de seleção, no referido programa, para a Turma 11, **a ser iniciada em 2020**. O Edital foi aprovado pelo colegiado em 16/12/2019, e obedece às Resoluções do **CONSEPE Nº 07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014**; à **Resolução Nº 58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à **Resolução Nº 49/2017** do Programa em, que aprova o Regulamento e a Estrutura, vinculado ao Centro, com área de concentração em Gestão e Aprendizagens e as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Inovação em Gestão Organizacional;

Linha 2: Gestão de Projetos e Tecnologias Emergentes;

Linha 3: Aprendizagem nas Organizações.

1.2 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção constituída por docentes vinculados ao MPGOA.

1.3 A Comissão de que trata o item 1.2 será designada pela Coordenação do Programa e aprovada em Colegiado.

1.4 O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção, formada pelos seguintes membros:

TITULARES			
NOME	DEPART.	SIAPE	SITUAÇÃO
RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA	DA/CCSA/UFPB	1514367	PRESIDENTE
EMÍLIA MARIA DA TRINDADE PRESTES	DHP/CE/UFPB	330693	VICE- PRESIDENTE
LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA	DCI/CCSA/UFPB	2739440	MEMBRO
MIGUEL MAURÍCIO ISONI	DA/CCSA/UFPB	7337126	MEMBRO
MARIA DA SALETE BARBOSA DE FARIAS	DHP/CE/UFPB	338394	MEMBRO

SUPLENTE		
NOME	DEPART.	SIAPE
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MARTINS CATÃO	DP/CCHLA/UFPB	337147
WAGNER JUNQUEIRA DE ARAÚJO	DCI/CCSA/UFPB	1253974
JORGE FERNANDO HERMIDA AVEIRO	DEF/CCS/UFPB	1225094

1.5 A seleção de Mestrado constará de 03 (três) ETAPAS - 02 (duas) ELIMINATÓRIAS e 01 (uma) CLASSIFICATÓRIA - sendo eliminados/as os/as candidatos/as que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, (1) profissionais que tenham concluído curso superior, em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), (2) os concluintes de cursos de graduação cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso e (3) servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e servidores/membros do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), que atendam a um dos dois critérios supracitados.

3. NÚMERO DE VAGAS, INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

- até 5 (cinco) vagas para o público em geral, sendo 1 (uma) vaga para as cotas e 4 (quatro) para a ampla concorrência;

- até 10 (dez) vagas para servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sendo 2 (duas) vagas para as cotas e 8 (oito) para a ampla concorrência;

- até 5 (cinco) vagas para servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), sendo 1 (uma) vaga para as cota e 4 (quatro) para a ampla concorrência;

3.2 As instituições conveniadas para as vagas descritas no item 3.1 deverão ter firmado parceria específica (convênio ou termo de cooperação) com a UFPB para a qualificação dos servidores/membros pelo Programa e esta parceria deve estar dentro do período de vigência.

3.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas ofertadas, ficando o mesmo condicionado ao desempenho dos/as candidatos/as no processo seletivo.

3.4 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos/as autodeclarados/as ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 4 (quatro) vagas que serão distribuídas entre os públicos.

3.5 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.4, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de auto declaração. Os/as candidatos/as que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

3.6 O(A) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 3.4 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente aos povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

3.7 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 3.4 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados/as de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.8 Os(As) candidatos(as) autodeclarados/as negros/as, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 3.4 deste Edital.

3.9 Caso as vagas mencionadas no item 3.4 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do Programa, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

3.10 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do Programa, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão. Ao final de processo de inscrição, OS/AS CANDIDATOS/AS devem imprimir o comprovante de inscrição e a Guia de Recolhimento da União – GRU (esta última apenas para os (as) candidatos(as) que não foram contemplados com a isenção da taxa).

3.11 O valor referente ao pagamento da inscrição é intransferível e não será devolvido em hipótese alguma.

3.12 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.12.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou

3.12.2 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda;

3.12.3 Para obter diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o(a) candidato(a) deverá se dirigir ao assistente social da PRPG, no referido setor, localizado no prédio da Reitoria, no segundo andar, no período estabelecido no Quadro1, para que seja emitido o “Parecer Social”. A emissão do documento se dá em 1 (um) dia útil. O(a) candidato(a) deverá estar munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar. O “Parecer Social” deverá ser inserido no formulário de inscrição no SIGAA.

3.13 Estão igualmente isentos (as) do pagamento da taxa de inscrição os servidores técnico-administrativos da UFPB na forma estabelecida no §5º do art. 1º da Resolução do Conselho Curador N.º 05/2005; e os servidores/membros do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), na forma estabelecida no pelo **termo de parceria entre a UFPB e o MPPB**, os (as) candidato (as) deverão apresentar a comprovação de vínculo no ato da inscrição on-line. (**Anexar junto aos documentos comprobatórios conforme “letra k” no item 4.1.1.1. deste Edital**)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **10 a 14 de fevereiro de 2020 até às 23h59**, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1917>

4.1.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE:

4.1.1.1. Anexar o formulário do SIGAA, em formato de arquivo PDF:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **Anexo 1** deste Edital.
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo do **Anexo 2**, contendo uma foto 3x4 recente e a intenção de pesquisa;
- c) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso de graduação. Será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo CNE/Ministério da Educação (MEC). Para curso de graduação concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
 - O/a candidato/a que se encontra em fase de conclusão do curso de graduação deverá apresentar documento emitido pela Coordenação do Curso que comprove que o mesmo tem condições de colar grau antes da data da matrícula institucional;
- d) Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF; Cédula de Identidade (RG); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- f) Para candidato/a estrangeiro/a: Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- g) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016):

- deverão apresentar a auto declaração (**Anexo 3**) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE;
- os auto declarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

De igual modo, deverão apresentar a auto declaração (**Anexo 3**), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

Atenção: após escolher o formulário específico no **Anexo 3**, o/a candidato/a deverá imprimir, preencher, datar, assinar, digitalizar e anexar eletronicamente no SIGAA juntamente com os documentos que comprove tal solicitação.

- h) O/A candidato/a com necessidades especiais, e que precise de condições diferenciadas para realizar as provas, deverá anexar à documentação, no ato da inscrição, um requerimento com a descrição destas necessidades e especificando o tratamento diferenciado adequado, juntamente com documentos comprobatórios, que serão atendidos pelo Programa conforme os critérios de viabilidade e razoabilidade (**Anexo 4**) – Atenção: o/a candidato/a deverá imprimir, preencher, datar, assinar, digitalizar e anexar eletronicamente no SIGAA.
- i) Currículo na Plataforma *Lattes* ou similar, salvo no formato PDF;
- j) Tabela de Avaliação do Currículo preenchida (**Anexo 5**) – Atenção: o/a candidato/a deverá imprimir, preencher, digitalizar e anexar eletronicamente no SIGAA.
- k) Documentos comprobatórios do currículo na Plataforma *Lattes* ou similar e declaração de vínculo (UFPB e MPPB) em um único arquivo em formato PDF, apresentados na

sequência dos itens preenchidos no ANEXO 5, e contidos nos períodos indicados no mesmo anexo. As comprovações de itens não descritos no anexo serão desconsideradas, portando deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no **ANEXO 5** deste edital. – Atenção: o/a candidato/a deverá anexar eletronicamente no SIGAA.

4.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

4.3 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.4 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4.5 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, *e-mail*, ou qualquer outro meio que não especificado no item 4.1.

4.6 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e as documentações por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.9 A inscrição somente será confirmada após a homologação pela Coordenação do Programa.

4.10 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

4.11 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes será realizado com base em 03 (três) fases.

Fase 1 - Prova escrita de conhecimento em língua estrangeira, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 2 - Prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 3 - Análise do Currículo de caráter classificatório.

5.2 Serão eliminados do Processo Seletivo os/as candidatos/as que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos – em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos – em cada uma das fases eliminatórias.

5.3 O processo seletivo seguirá o cronograma constante no Quadro 1.

QUADRO 1: Cronograma do Processo Seletivo

Cronograma do Processo Seletivo	Datas	Horários
Divulgação do Edital	06/01/2020	-
Impugnação do Edital via e-mail (coordmpgoa@gmail.com)	06/01/2020 a 15/01/2020	-
Resultado do Pedido de Impugnação do Edital (Se houver)	16/01/2020	-
Prazo para Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição na Assistência Social da PRPG	06/01/2020 a 20/01/2020	-
Prazo de Inscrição	10/02/2020 a 14/02/2020	-
Homologação das inscrições	21/02/2020	-
Pedido de Reconsideração da Homologação das Inscrições (Por meio do SIGAA)	26/02/2020 e 27/02/2020	-
Respostas do Pedido de Reconsideração	06/03/2020	-
Homologações Definitivas das Inscrições	06/03/2020	-
Divulgação do Local de Prova (Fase 1)	13/03/2020	-
Fase 1 - do Processo Seletivo – Prova escrita de Conhecimentos em Língua Estrangeira.	20/03/2020	09h às 12h
Resultado Preliminar da Fase 1	27/03/2020	-
Pedidos de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 1 (Através do SIGAA)	30/03/2020 e 31/03/2020	-
Respostas do Pedido de Reconsideração da Fase 1	06/04/2020	-
Resultado Definitivo da Fase 1	06/04/2020	-
Divulgação do Local de Prova (Fase 2)	07/04/2020	-
Fase 2 - do Processo Seletivo - Prova escrita de Conhecimentos Específicos	17/04/2020	09h às 12h
Resultado Preliminar da Fase 2	24/04/2020	-

Pedidos de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 2 (Através do SIGAA)	27/04/2020 e 28/04/2020	-
Respostas do Pedido de Reconsideração da Fase 2	04/05/2020	-
Resultado Definitivo da Fase 2	04/05/2020	-
Fase 3 - Análise do currículo	05/05/2020 à 08/05/2020	-
Resultado Preliminar da Fase 3	12/05/2020	-
Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 3 (Através do SIGAA)	13/05/2020 e 14/05/2020	-
Respostas do Pedido de Reconsideração da Fase 3	21/05/2020	-
Resultado Definitivo da Fase 3	21/05/2020	-
Resultado Final Preliminar	21/05/2020	-
Pedido de Recurso, de acordo com a Lei 9.784/99, art. 59 e Resolução nº 04/2002/CONSEPE/UFPB - (Por meio do SIGAA)	22/05/2020 a 31/05/2020	-
Resultado Final Definitivo	05/06/2020	-
Matrícula Institucional	01/07/2020 a 03/07/2020	07h-16h

5.4 As listas contendo as informações sobre as homologações das inscrições, resultados das fases 1, 2, 3 e resultado final serão divulgadas no website do Programa e no mural da Coordenação.

6. DOS EXAMES ESCRITOS E ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

6.2 As Fases 1 e 2 serão realizadas conforme horário do Quadro 1 da seção 5.3, nas instalações da UFPB, Campus I (João Pessoa-PB), em locais a serem definidos e divulgados no site do programa.

6.3 Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

6.4 Provas Escritas

6.4.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

642 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres e/ou dicionários durante a realização da prova escrita.

643 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPGOA.

644 As provas escritas teóricas terão duração de 03 (três) horas, com início às 09 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo (**Quadro 1**) e ocorrerão nas dependências do Centro de Educação da UFPB. As salas onde ocorrerá cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgadas no mural da secretaria do PPGOA e no site <http://www.ce.ufpb.br/mpgoa/>.

645 Durante a realização das provas não será permitido ao (à) candidato (a) portar celular (ligado ou não), câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, apostila, livro, dicionário ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, corretivo e outros.

6.5 Prova Escrita de Língua Estrangeira – Fase 1 do Processo Seletivo

6.5.1 Para a prova de língua estrangeira (Inglês) a Comissão de Seleção ficará responsável pela elaboração de uma prova com 20 (vinte) questões de múltipla escolha com o objetivo de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos, escritos em Língua Inglesa, visando identificar a habilidade do/a candidato/a para interpretar sentidos, a partir de seu conhecimento da língua.

6.5.2. Para a prova de língua Portuguesa a Comissão de Seleção ficará responsável pela elaboração de uma prova com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com o objetivo de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos, escritos em Língua Portuguesa, visando identificar a habilidade do/a candidato/a para interpretar sentidos, a partir de seu conhecimento da língua, para candidatos/as estrangeiros/as.

6.5.3 Cada questão valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, será eliminado o (a) candidato (a) que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

6.5.4 A participação da Prova de Língua Estrangeira é obrigatória a todos (as) os (as) candidatos (as).

6.6 Prova Escrita de Conhecimentos Específicos - Fase 2 do Processo Seletivo

6.6.1 Para a prova de conhecimentos específicos, a Comissão de Seleção elaborará uma prova com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha relacionadas à temática geral do curso, com base nas referências sugeridas no **Anexo 6**, deste Edital.

6.6.2 Cada questão valerá 0,25 (zero virgula vinte e cinco), será eliminado o (a) candidato (a) que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

6.7 **Análise do Currículo** – Fase 3 do Processo Seletivo

6.7.1 A análise e avaliação do Currículo consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos/as candidatos/as, no ato da inscrição, referentes à produção intelectual e profissional nos últimos 3 (três) anos, no período de março de 2017 a fevereiro de 2020, conforme **Anexo 5** deste Edital.

6.7.2 Somente deverão ser anexados ao currículo Lattes ou similar os comprovantes que efetivamente contarão pontos na Análise Curricular.

6.7.3 Os documentos comprobatórios devem estar organizados na mesma sequência disposta na Tabela de Avaliação do Currículo, constante do **Anexo 5**.

6.7.4 Para a comprovação de atividade profissional serão aceitos, somente, portaria institucional de designação e carteira profissional e o requerimento de empresário Individual/Contrato Social.

6.7.5 Cada item da Tabela de Avaliação do Currículo deverá receber uma pontuação, de acordo com os comprovantes efetivamente juntados ao currículo. O item que o/a candidato/a não faça jus à pontuação deverá receber a indicação de zero ponto (0,0).

6.7.6 O/a candidato/a que deixar de preencher a pontuação referente a um item, na Tabela de Avaliação do Currículo (ANEXO 5), receberá zero ponto (0,0) no item em questão.

6.7.7 A nota final dos/as candidatos/as na Avaliação do Currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) sequenciam-se os/as candidatos/as na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão de Seleção;
- b) atribui-se o índice 10 (dez) ao número de pontos obtido pelo/a candidato/a com maior pontuação (Pontuação Máxima – P. Máx.);
- c) estabelece-se proporcionalmente a nota de cada candidato/a, com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal arredondada.

6.7.8 Após o cômputo geral, os pontos serão transformados em notas, mediante a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{TP \times 10}{P. Máx.}$$

Onde: NFC = Nota final do currículo

TP = Total de pontos alcançado pelo/a candidato/a

P.Máx. = Pontuação máxima alcançada dentre os/as candidatos/as

6.7.9 No cálculo das notas finais do currículo, os resultados serão apresentados até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e arredondando para a decimal mais próxima as frações iguais ou superiores a 0,05 (cinco centésimos).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no website do Programa (<http://www.ce.ufpb.br/mpgoa>) e afixado no mural da Coordenação.

7.2 Para efeito de composição do cálculo da nota final de classificação dos/as aprovados/as no processo seletivo será considerada a média ponderada das notas que foram alcançadas pelos/as candidatos/as em todas as Fases do Processo Seletivo, mediante a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NCE \times 5) + (NLE \times 3) + (NFC \times 2)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final de Classificação

NCE = Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

NLE = Nota na Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira

NFC= Nota Final do Currículo

7.3 No cálculo das notas finais de classificação, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,005 (cinco milésimos) e arredondando para o decimal imediatamente superior as frações iguais ou superiores a 0,005 (cinco milésimos).

7.4 Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados na ordem decrescente das notas finais até o limite das vagas estabelecidas o item 3.1.

7.5 Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades;

- a) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) maior pontuação na prova de conhecimento de língua estrangeira;
- c) maior pontuação na análise de currículo;
- d) persistindo o empate, terá preferência o/a candidato/a mais idoso.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS

8.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Quadro 1), item 5.3 do presente edital.

8.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

8.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG, conforme **ANEXO 7** deste Edital realiza por meio do SIGAA, no endereço da inscrição.

8.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

8.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

8.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (Quadro 1).

8.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGOA e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

8.6 Os pedidos de Impugnação do Edital deverão ser encaminhados por e-mail (<cmpgoa@ce.ufpb.br>;) conforme **Anexo 8** deste Edital.

9. RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do processo seletivo será calculado de acordo com o item 7.2 deste edital.

9.2 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os/as candidatos/as aprovados/as em ampla concorrência e outra com os/as candidatos/as aprovados/as nas vagas destinadas às ações afirmativas.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os/as candidatos/as aprovados/as e selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes deverão matricular-se nos dias **01/07/2020 a 03/07/2020**, das 07h às 16h, na secretaria do Programa.

10.2. A Ficha Individual do Aluno encontra-se disponível em: <http://www.ce.ufpb.br/mpgoa/institucional/secretaria/documentos-uteis/>.

10.3 As matrículas serão realizadas na secretaria do Programa. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha Individual do Aluno;
- b) Cópia autenticada de documento oficial de identificação com foto;
- c) Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro;
- d) Cópia autenticada do CPF;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cópia autenticada de documento que comprove cumprimento das obrigações militares, para os/as candidatos/as convocados do sexo masculino;
- g) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei;
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente.

10.4 Todas as cópias dos documentos serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula.

10.5 No ato da confirmação da matrícula, os/as candidatos/as classificados, que não tenham concluído o curso de Graduação no ato da inscrição, deverão apresentar os originais do Diploma/Certidão de Conclusão, sob pena de perder o direito à matrícula, sendo chamado em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista dos aprovados(as) e classificados(as), conforme Art. 32 (§ 3º), Seção II da Resolução Nº 49/2017.

10.6 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará a desistência do (a) candidato (a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o (a) mais próximo (a) candidato (a) na lista dos/as aprovados/as e classificados/as.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas através do endereço de e-mail: mpgoa@ce.ufpb.br. O prazo de resposta será em até 72 horas se enviado em dias úteis ou 120 horas se enviado em finais de semana.

11.2 A Comissão de Seleção poderá convocar candidatos/as aprovados/as e não classificados em caso de desistência de candidatos/as aprovados/as e classificados, desde que obedecida à ordem de classificação.

11.3 Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo 1 - Requerimento de Inscrição ao Coordenador;

Anexo 2 - Formulário de Inscrição;

Anexo 3 - Formulário de Autodeclaração;

Anexo 4 - Requerimento de Atendimento Especializado ou Específico;

Anexo 5 - Tabela de Avaliação do Currículo Lattes;

Anexo 6 - Referências;

Anexo 7 - Formulário de Pedido de Reconsideração;

Anexo 8 - Formulário de Pedido de Impugnação;

Anexo 9 - Temas de Interesses dos Professores do MPGOA.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão avaliados pela comissão de seleção.

11.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Adriana Valéria Santos Diniz

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes –
PPGOA/UFPB

ANEXO 1: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO COORDENADOR

**EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no
Processo de Seleção Edital 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações
Aprendentes, em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO 2: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome Civil			
Nome Social*			Foto 3x4
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Data de Nascimento	
Estado Civil		Nacionalidade	
DADOS PARA CONTATO			
Endereço Resid.			
Número		Complemento	
Bairro		Cidade/Estado	
CEP		E-mail	
Telefone Resid.	()	Telefone Cel.	()
CATEGORIA DE VAGAS EM QUE CONCORRE			
()	Público em Geral		
()	Servidores/Membros do MPPB		
()	Servidores da UFPB		
AUTODECLARAÇÃO			
()	Pessoa com deficiência	()	Negros
()	Identidade Indígena	()	Pertencente a povos e comunidades tradicionais

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso					
Instituição de Ensino					
Período		Cidade		Estado	

Curso					
Instituição de Ensino					
Período		Cidade		Estado	

Curso					
Instituição de Ensino					
Período		Cidade		Estado	

OCUPAÇÃO PROFISSIONAL					
Ocupação atual					
Empresa/Instituição					
Período					
Endereço				Número	
Bairro		Complemento			
Cidade		Estado		CEP	
Telefone		FAX			
E-mail					

INTENÇÃO DE PESQUISA	
Linha de Pesquisa	() Linha 1 - Inovação em Gestão Organizacional; () Linha 2 - Gestão de Projetos e Tecnologias Emergentes; () Linha 3 – Aprendizagem em Organizações.

Temas de interesse	<i>Apresentar três alternativas de temas de interesse em conformidade com os temas de interesses dos docentes do MPGOA - Anexo 9 deste Edital</i>	
	Tema 1:	
	Tema 2:	
	Tema 3:	
Título		
Justificativa		

Referências	Objetivos

ANEXO 3 - FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/ 2020

Eu,..... ,
RG..... e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item__ do EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Gestão na Organizações Aprendentes, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:_____/_____/2020

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/ 2020

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item__do EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Gestão na Organizações Aprendentes. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:_____/_____/2020

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/ 2020

Eu,.....,RG.....
.....e CPF, declaro, para o fim específico de atender ao item ____
do EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação Gestão na Organizações Aprendentes, que
estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente
de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.
Data:_____/_____/2020
Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/ 2020

Eu,.....,RG.....
. e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao item ____
do EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Gestão na Organizações Aprendentes.
Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades
previstas em lei.
Data:_____/_____/2020
Assinatura:_____

ATENÇÃO! São considerados povos ou comunidades tradicionais os Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Catadoras de mangaba, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Povos de terreiro, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Pomeranos, Açorianos, Campeiros, Varzanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros.

**ANEXO 4 - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU
ESPECÍFICO**
EDITAL Nº 01/2020
**PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES**
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

SOLICITAÇÃO
Eu, _____, Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes, em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo 1. Deficiência/necessidade: _____ 2. Tipo de impedimento: _____ 3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.): _____ _____ 4. Laudo médico anexo: () Sim () Não _____ Local e data _____, _____ Assinatura do/a candidato/a

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO 5: TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do(a) candidato(a):

Sessão I: Títulos

Títulos	Pontos
Certificado de Curso de Especialização (2 pontos - limite de um curso de especialização)	
Diploma de Mestrado (4 pontos - limite de um curso de mestrado)	
TOTAL DA SESSÃO I	

Sessão II: Produção Intelectual

Produção bibliográfica (publicadas nos últimos três anos: março de 2017 a fevereiro de 2020)	Pontos
Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 pontos por livro - limite de 4 pontos).	
Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos).	
Capítulos de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (0,5 (meio) ponto por capítulo - limite de 2 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos internacionais (2 ponto por artigo - limite de 4 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos de circulação nacional (1 ponto por artigo - limite de 2 pontos).	
Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos).	
TOTAL DA SESSÃO II	

Sessão III: Experiência Profissional (nos últimos três anos: março de 2017 a fevereiro de 2020)

Experiência profissional na área de Gestão em instituição pública em função de nível superior (2 pontos por ano)	
Experiência profissional na área de Gestão em instituição pública em função de nível médio (1 pontos por ano)	
Experiência profissional em área distinta de Gestão em instituição pública (0,5 (meio) ponto por ano)	
Experiência profissional na área de Gestão em instituição privada ou ONG (regime de contratação CLT) (1 pontos por ano)	
Experiência profissional em área distinta de Gestão em instituição privada ou ONG (regime de contratação CLT) (1 pontos por ano)	
Experiência profissional em atividade de Gestão em empreendimento próprio (1 pontos por ano)	
TOTAL DA SESSÃO III	

ANEXO 6: REFERÊNCIAS
EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REFERÊNCIAS

ANTONELLO, Cláudia Simone; GODOY, Arilda Schmidt. A Encruzilhada da Aprendizagem Organizacional: uma Visão Multiparadigmática. **Revista de Administração Contemporânea**, 14(2), 2010, pp. 310-332. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552010000200008&script=sci_abstract&tlng=pt

ARAÚJO, Wagner Junqueira, PINHO, Julio A. Sá Pinho. CÓRDULA, Flavio Ribeiro. **A instantaneidade da informação**. Revista de Informação – v.16 n.5 out/15. 20/01/2016. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0BwNCfJRkRJgYQW1mY0pOY2c0UXpSNXRyaEQxQVhzLUhFNmMw/view>

MANSELL, Robin, TREMBLAY Gaëtan, **Renovando a visão das sociedades do conhecimento para a paz e o desenvolvimento sustentável [livro eletrônico] / Robin Mansell, Gaëtan Tremblay ; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO ; [tradução Melissa Nicolosi e Gustavo Pugliesi Sachs]**. -- São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2015. Disponível em: <https://cetic.br/publicacao/renovando-a-visao-das-sociedades-do-conhecimento-para-a-paz-e-o-desenvolvimento-sustentavel/>

NOGUEIRA, R. A.; ODELIUS, C. C. Desafios da Pesquisa em Aprendizagem Organizacional. **Cad.EBAPE.BR**, v. 13, nº 1, artigo 5, Rio de Janeiro, Jan./Mar. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S167939512015000100006&script=sci_abstract&tlng=pt

OLIVEIRA, L. C. S.; CRUZ, J. E. Estado da Arte: A relação entre inovação, empreendedorismo e desempenho. In: simpósio internacional de gestão de projetos, inovação e sustentabilidade. 5. **Anais eletrônicos.....**São Paulo: SINGEP, 2016. Disponível em: <https://singep.org.br/5singep/resultado/305.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2019.

SETZER,V.W. **Dado, informação, conhecimento e competência**. 2015. Disponível em: <https://www.ime.usp.br/~vwsetzer/dado-info.html>.

ANEXO 7: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Preencher e enviar por meio do SIGAA, no período estipulado no Quadro 1, item 5.3 deste Edital.
Etapa/Fase: () Inscrição () Fase 1 () Fase 2 () Fase 3
Justificativa do/a candidato/a
Nome Completo do/a candidato/a:
CPF:
Data: / / Assinatura:

Obs.: Não será aceito o Pedido de Reconsideração sem a identificação do/a candidato/a.

ANEXO 8: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Preencher e encaminhar via e-mail: cmpgoa@ce.ufpb.br, no período estipulado no Quadro 1, item 5.3 deste Edital.
Etapa/Fase: () Impugnação do Edital
Justificativa do/a candidato/a
Nome Completo do/a candidato/a: _____
CPF: _____
Data: _____ / _____ / _____
Assinatura:

Obs.: Não será aceito o Pedido de Reconsideração sem a identificação do/a candidato/a.

ANEXO 9 - TEMAS DE INTERESSES DOS PROFESSORES DO MPGOA.

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Linha 1 - Inovação em Gestão Organizacional

Perspectivas organizacionais, estratégias e processos de implementação da gestão; avaliação e melhoria contínua das organizações aprendentes orientadas pelo princípio da sustentabilidade; planejamento e estratégias de inovação tecnológica, com foco na colaboração, produtividade e competitividade das organizações; conhecimento organizacional e a gestão de processos de aprendizagem.

André Gustavo Carvalho de Machado (DA/CCSA)

- Estratégias e inovações em pequenas e médias empresas;
- Capacidade de absorção,
- Inovação em serviços públicos e privados.

Carlo Gabriel Porto Bellini (DA/CCSA)

- Gestão de profissionais de tecnologia da informação
- Efetividade digital

Eládio José de Góes Brennand (DFIS/CCEN)

- Avaliação institucional
- Gestão financeira
- Avaliação de indicadores SINAES
- Conhecimento organizacional
- Gestão do conhecimento organizacional
- Produção, geração e disseminação do conhecimento nas organizações

Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira (DCI/CCSA)

- Redes de empresas
- Negócios internacionais
- Empreendedorismo e inovação

Rita de Cássia de Faria Pereira (DA/CCSA)

- Aspectos culturais e sociais da aprendizagem organizacional e do consumidor;
- Educação/literacia do consumidor;

- Marketing e sociedade (vulnerabilidade do consumidor, políticas públicas, consumo consciente).

Wagner Soares Fernandes dos Santos (DA/CCSA)

- Gestão de Pessoas
- Estratégias

Linha 2 - Gestão de projetos educativos e tecnologias emergenciais

Gestão de Projetos Educativos e Tecnologias Emergentes Conhecimento organizacional e gestão de processos educativos em instituições diversas (organizações corporativas, escolas e ONGs); soluções de produtos (ferramentas e sistemas de gestão), sobre/de circuitos virtuais por onde trafegam aplicações interativas como videoconferência (imagem e som), e-learning (dados) para educação corporativa e educação a distância, enfatizando sua incorporação à prática institucional em diversos níveis

Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira (DCI/CCSA)

- Informação, memória e patrimônio cultural
- Arquivo, memória e identidade
- Cultura material e memória
- Escrita de si
- Redes sociais e Memória literária

Edna Gusmão de Góes Brennand (DHP/CE)

- Controle social e gestão da violência;
- Gestão e violência simbólica;
- Gestão, situações de conflito e violência;
- Gestão em Educação corporativa e educação a distância;
- Gestão de processos educativos em instituições diversas – organizações corporativas, escolas e ONGs;
- Soluções de produtos (ferramentas e sistemas de gestão);
- Cultura da convergência e violência;

Guilherme Ataíde Dias (DCI/CCSA)

- Tecnologias da informação e comunicação
- Redes sociais
- Direito, Ética e propriedade intelectual no ciberespaço

José Washington de Moraes Medeiros (UAG/IFPB)

- Tecnologias digitais da informação e comunicação.
- Educação a Distância.
- Educação profissional e tecnológica e mundo do trabalho.
- Gênero

Marckson Roberto Ferreira de Sousa (DCI/CCSA)

- Competência Informacional;
- Limitações Digitais;
- Arquitetura da Informação;
- Aspectos Jurídicos da Informação.

Júlio Afonso Sá de Pinho Neto (DCSA/CCAIE)

- Cultura Organizacional;
- Gestão da Informação;
- Gestão do Conhecimento;
- Inclusão Digital.

Maria da Luz Olegário (DHP/CE)

- Direitos Humanos, Violências, Sexualidades;
- Discurso em organizações escolares e não escolares.

Pedro Jacome de Moura Junior (DA/CCSA)

- Inserção tecnologias da informação e comunicação (TIC) nas organizações;
- Gestão de profissionais e equipe de TIC;
- TIC, gestão do conhecimento e suporte à decisão;
- Análise de dados massivos por meio de tecnologias computacionais (*DATA SCIENCE*).

Linha 3 – Aprendizagem em organizações

Culturas, políticas e práticas em organizações que aprendem; abordagens pedagógicas, desenho organizacional e aprendizagem; aprendizagem em rede; indicadores de aprendizagem em processos contínuos de desenvolvimento organizacional e profissional; desenvolvimento humano e relações de poder em organizações aprendentes.

Adriana Valéria Santos Diniz (DHP/CE)

- A gestão das organizações educacionais Aprendentes;
- Política e práticas de gestão do ensino superior;
- As organizações e as biografias de aprendizagens.

Emília Maria da Trindade Prestes (DHP/CE)

- Avaliação institucional;
- Aprendizagens ao longo da vida em organizações educacionais e sociais;
- Educação superior e contextos contemporâneos;
- Avaliação da pós-graduação.
- Acompanhamento de egressos da educação superior e da pós-graduação;
- Desenvolvimento regional e local.

Jorge Fernando Hermida Aveiro (DEF/CCS)

- Educação corporativa e teorias da aprendizagem
- Organização escolar e modelos democráticos
- Gestão do conhecimento em organizações diversas

Maria da Salete Barboza de Farias (DHP/CE)

- Política e gestão da educação
- Gestão educacional, escolar e organização aprendente
- Gestão, formação e trabalho docente
- Gestão e aprendizagem nas organizações.

Maria de Fátima Fernandes Martins Catão (DPSI/CCHLA)

- Projeto de Vida, Trabalho, Aprendizagem, Exclusão/Inclusão: Ser Humano, Organizações e Sociedade.
- Saúde, Promoção da Saúde, Cultura e Aprendizagem
- Psicologia Histórico Cultural e Atividade

Miguel Maurício Isoni (DA/CCSA)

- Melhoria Contínua de Processos de Gestão
- Empoderamento, Liderança e Colaboração nas Organizações
- Sistemas Integrados de Gestão
- Modelo de Negócio e Proposição de Valor Estratégico

Rilva Lopes de Sousa Muñuz (DMEI/CCM)

- Educação na Saúde (produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a atuação em saúde, envolvendo práticas de ensino, diretrizes didáticas e orientação curricular);
- Gestão do Conhecimento.

Wagner Junqueira de Araújo (DCI/CCSA)

- Estudos em mapeamentos de fluxos informacionais nos processos das organizações
- Gestão da segurança da informação em fluxos informacionais
- Informação estratégica em estudos de cenários prospectivos

Wilson Honorato Aragão (DHP/CE)

- Educação e Reestruturação Produtiva
- Políticas Públicas e práticas educativas
- Movimentos Sociais
- Políticas de ações afirmativas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



Homologação das Inscrições

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	JUSTIFICATIVA
36410	ADRIANA DE BRITO CARDOSO	065.623.684-13	UFPB	DEFERIDA	
36390	ALESSANDRA MARIA TEIXEIRA MAGALHAES CRUZ	065.277.034-73	UFPB	DEFERIDA	
36415	ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA	043.996.634-56	UFPB	DEFERIDA	
36532	ALEXANDRO SOARES DE	068.395.744-90	GERAL	DEFERIDA	
36348	ALEX MEDEIROS FREITAS	073.609.034-75	GERAL	DEFERIDA	
36377	ALINE DOS SANTOS DEIRÓ	007.971.735-79	UFPB	DEFERIDA	
36418	ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA	057.616.674-01	GERAL	DEFERIDA	
36392	AMÁLIA KELLY SOUZA RIBEIRO	052.773.994-45	GERAL	DEFERIDA	
36420	ANA CARINE DA COSTA GONÇALVES	012.235.884-83	GERAL	DEFERIDA	
36450	ANA JULIA DINIZ AZEVEDO	083.086.984-09	UFPB	DEFERIDA	
36442	ANA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS PALMEIRA	450.584.904-04	UFPB	DEFERIDA	
36355	ANDRÉA ALVES BORBA	007.531.474-67	UFPB	DEFERIDA	
36398	ANDREA CASTRO GOMES	046.827.974-17	UFPB	DEFERIDA	
36360	ANDREA CAVALCANTE CASTRO	007.737.794-00	UFPB	DEFERIDA	
36454	ANDREA MARIANA DE GOES MARTINS DUMARESQ	031.553.614-41	UFPB	DEFERIDA	
36435	ANNE KARINE TEIXEIRA NUNES	093.573.574-75	GERAL	DEFERIDA	
36394	ANTONIA FAGNIA BATISTA PEREIRA VIEIRA DINIZ	069.652.174-13	GERAL	DEFERIDA	
36426	ANTONIO FRANKLIN DE MEDEIROS JUNIOR	064.616.524-00	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36412	ANTÔNIO MARCELLO PEIXOTO DE MENDONÇA FILHO	093.405.194-18	UFPB	DEFERIDA	
36495	BRUNA ALDAIR DA NOBREGA GOMES	073.576.424-70	GERAL	DEFERIDA	
36364	BRUNO DA SILVA MARINHO	066.917.434-31	UFPB	DEFERIDA	
36475	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	064.645.954-66	UFPB	DEFERIDA	
36301	CAMILLA CARNEIRO DE FRANÇA	072.511.874-18	UFPB	DEFERIDA	
36406	CARLOS EDUARDO CAVALCANTI GONÇALVES	022.346.264-04	GERAL	DEFERIDA	
36327	CARLOS KENNEDY DA COSTA RODRIGUES	086.691.184-75	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36464	CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO	202.887.944-00	GERAL	DEFERIDA	
36308	CELSO LÍVIO ARAÚJO RODRIGUES FILHO	050.825.454-00	UFPB	DEFERIDA	
36403	CLAUDIA ANDRADE DE FREITAS ALENCAR	725.895.154-72	UFPB	DEFERIDA	
36365	CLEIDEJANE DE ANDRADE SILVA	048.473.624-89	MPPB	DEFERIDA	
36391	CLENIA CRISTINA DIAS DA FONSECA	753.463.464-49	GERAL	DEFERIDA	
36354	CLEYTON SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS	421.491.263-20	UFPB	DEFERIDA	
36502	DANIEL DIAS DOS SANTOS	089.573.764-70	UFPB	DEFERIDA	
36505	DANIEL NEPOMUCENO LEMOS	016.352.354-13	GERAL	DEFERIDA	
36511	DANIEL PERICLES SANTOS CANUTO	011.869.694-74	UFPB	DEFERIDA	
36345	DAYANE DA CONCEIÇÃO LIRA	071.792.314-28	GERAL	DEFERIDA	
36429	DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA	011.630.554-17	UFPB	DEFERIDA	
36488	DENNIS THADEU FREITAS	086.435.604-80	UFPB	DEFERIDA	
36416	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	063.944.484-94	GERAL	DEFERIDA	
36520	DOUGLAS DE ALENCAR GOMES	313.351.998-02	GERAL	DEFERIDA	
36501	DURVAL LEAL DE ARAUJO FILHO	323.263.194-00	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36479	EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR	056.478.484-27	GERAL	DEFERIDA	
36322	EDNA SALES DE MACÊDO	176.393.954-53	UFPB	DEFERIDA	
36469	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA	074.220.784-64	GERAL	DEFERIDA	
36312	ELIS GARDENIA CHAVES ADELINO	047.533.014-51	GERAL	DEFERIDA	
36535	ERIC BORGES MAGGIO DE CASTRO	082.237.924-43	GERAL	DEFERIDA	
36335	ERICK TELL REGIS SILVA	063.898.664-88	UFPB	DEFERIDA	
36421	ERYCKA THEREZA CAVALCANTE CHAVES OLIVEIRA	100.901.454-45	GERAL	DEFERIDA	
36524	EUGENIO PACELLI SITONIO TRIGUEIRO FILHO	058.348.034-90	UFPB	DEFERIDA	
36299	EULAJOSE LORDAO ROCHA	063.526.584-23	GERAL	DEFERIDA	
36361	FABIANA DE ALCÂNTARA BITTENCOURT	951.241.444-91	UFPB	DEFERIDA	
36331	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	007.923.864-50	GERAL	DEFERIDA	
36397	FABRICIA DE SOUZA FERREIRA	076.720.344-56	GERAL	DEFERIDA	
36306	FAGNER CUNHA DA CRUZ	012.940.814-03	UFPB	DEFERIDA	
36445	FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS	044.766.914-12	UFPB		
36367	FERNANDA MEDEIROS SILVA	659.748.084-87	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.10 do Edital 01/2020.
36446	FERNANDO OSIEL PINTO HAMDAN	046.043.544-21	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) e ao item 3.10 do Edital 01/2020.
36513	FRANCISCA GADELHA DA SILVA	343.572.114-68	GERAL	DEFERIDA	
36340	FRANCISCA NILZA LEITE	623.136.494-15	UFPB	DEFERIDA	
36405	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	746.152.032-68	UFPB	DEFERIDA	
36401	FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES	119.475.127-06	UFPB	DEFERIDA	
36329	GABRIELA BANDIM NOGUEIRA	069.121.224-42	UFPB	DEFERIDA	
36428	GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO	078.856.004-24	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36305	GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	082.807.164-08	UFPB	DEFERIDA	
36346	GERARDO RIBEIRO MARTINS NETO	011.958.013-60	UFPB	DEFERIDA	
36357	GERMANO DE OLIVEIRA	951.197.954-04	UFPB	DEFERIDA	
36356	GIANCARLO LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE	056.710.384-64	UFPB	DEFERIDA	
36530	GICARLA MARIA CLEMENTE SANTOS	059.961.004-28	GERAL	DEFERIDA	
36462	GILMARA DE LIMA NÓBREGA	008.719.574-77	UFPB	DEFERIDA	
36319	GLAUBER RANIERE DE MEDEIROS PEREIRA	916.133.294-15	GERAL	DEFERIDA	
36466	HENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	320.291.318-22	GERAL	DEFERIDA	
36413	HUGO CHAVES JUCÁ	049.179.984-50	UFPB	DEFERIDA	
36516	IRLANDA MAYRA MEDEIROS DA SILVA	103.558.214-78	GERAL	DEFERIDA	
36483	JANDERSON COELHO DA SILVA	035.600.287-01	GERAL	DEFERIDA	
36498	JANIELE SANTOS DA SILVA	068.731.294-96	GERAL	DEFERIDA	
36407	JARDEL OLIVEIRA ARAÚJO	859.137.545-90	UFPB	DEFERIDA	
36373	JEAN CARLOS GOMES LIMEIRA	033.429.194-18	GERAL	DEFERIDA	
36512	JOAO RICARDO SOARES NOBREGA	059.002.174-50	UFPB	DEFERIDA	
36503	JOSCELIA CAVALCANTE DE ARAUJO	011.692.494-26	GERAL	DEFERIDA	
36363	JOSENILDO DA CONCEIÇÃO BARROS GOMES	024.340.954-02	UFPB	DEFERIDA	
36484	JUCYNALVA OLIVEIRA CABRAL	021.645.034-90	GERAL	DEFERIDA	
36497	JULIÁLIA CÁSSIA ALVES BEZERRA	070.885.434-60	GERAL	DEFERIDA	
36386	JULIANA FIGUEIREDO E CARVALHO COSTA	020.975.684-59	GERAL	DEFERIDA	
36534	JULIANA TERCIA PATRICIO DANTAS DE FRANÇA	082.452.344-00	GERAL	DEFERIDA	
36379	JULIA OLIVEIRA SOUZA	057.860.604-62	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em suas letras (b); (c) do Edital 01/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36441	KARLLA ROBERTTA OLIVEIRA QUEIROZ	041.563.784-89	UFPB	DEFERIDA	
36315	KATIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI	054.168.564-32	UFPB	DEFERIDA	
36304	KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	045.450.394-64	UFPB	DEFERIDA	
36491	LARISSA SILVA OLIVEIRA DE MESQUITA	062.214.904-05	UFPB	DEFERIDA	
36453	LAYANE MARQUES DE SOUZA	091.359.034-73	UFPB	DEFERIDA	
36372	LEANDRO DOS SANTOS PEDRO	010.732.084-35	GERAL	DEFERIDA	
36395	LEONICE MARIA CAVALCANTE	093.399.964-02	GERAL	DEFERIDA	
36444	LICIA CRISTINA FRANCA QUERINO	031.843.094-01	GERAL	DEFERIDA	
36515	LILIA NOBREGA DE SOUZA	046.646.614-52	UFPB	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36522	LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	009.710.954-18	GERAL	DEFERIDA	
36313	LUANA PEIXOTO RODRIGUES	011.933.794-07	UFPB	DEFERIDA	
36528	LUCIANA BARBOSA DE SOUSA	467.235.794-53	UFPB	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em suas letras (b); (c) do Edital 01/2020.
36334	LUCIANO MENDES VIEIRA	051.975.174-41	UFPB	DEFERIDA	
36381	MAÍSA FABIANA DOS SANTOS	035.961.074-90	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36374	MARA JANAINA NASCIMENTO CASTRO	034.778.914-57	UFPB	DEFERIDA	
36385	MARCELLE CRISTINA ALBUQUERQUE	032.322.184-07	GERAL	DEFERIDA	
36369	MARCELO DA SILVA RAMOS	981.368.954-49	GERAL	DEFERIDA	
36431	MARCELO QUERINO GOMES DA SILVA	032.809.844-24	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) e ao item 3.10 do Edital 01/2020.
36481	MÁRCIA MARIA DE FIGUEIREDO MACIEL	040.458.994-48	GERAL	DEFERIDA	
36486	MARCOS AURÉLIO VIEIRA DINIZ	024.197.544-17	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36422	MARIA AMELIA VIEIRA MATOS	000.032.724-78	MPPB	DEFERIDA	
36480	MARIA ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA LIMA	695.792.614-15	GERAL	DEFERIDA	
36321	MARIA APARECIDA CARVALHO PORTO DA NOBREGA	450.970.544-15	UFPB	DEFERIDA	
36341	MARIA DENISE DE SOUZA NÓBREGA	037.348.854-85	GERAL	DEFERIDA	
36317	MARIA JOSE DA SILVA	568.790.674-68	UFPB	DEFERIDA	
36326	MARIA LUCIA ELIZIARIO MENEZES MAATIAS	132.210.274-00	UFPB	DEFERIDA	
36328	MARIANA CELESTE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	014.622.864-29	UFPB	DEFERIDA	
36332	MATEUS JERÔNIMO ALBUQUERQUE CAMPOS	008.199.334-06	UFPB	DEFERIDA	
36425	MAURO PORFÍRIO BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR	055.823.974-93	UFPB	DEFERIDA	
36493	MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS	101.263.454-06	UFPB	DEFERIDA	
36383	MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR	060.287.524-28	UFPB	DEFERIDA	
36350	MORGANA KEYLA CARDOSO FARIAS	010.942.344-51	GERAL	DEFERIDA	
36307	NÁDIA RODRIGUES GOMES DO NASCIMENTO GALVÃO	070.637.134-85	UFPB	DEFERIDA	
36314	NATALY SOARES LEITE MORO	052.108.944-10	UFPB	DEFERIDA	
36351	NATINELLE DE MENESES PINHEIRO SANTOS	030.075.344-61	UFPB	DEFERIDA	
36353	NELSON JORGE SANTIAGO	035.306.448-38	UFPB	DEFERIDA	
36437	NOEDSON ROCHA DE ARAUJO	691.964.004-04	GERAL	DEFERIDA	
36320	PATRÍCIO DA SILVA FONTES	977.612.654-53	GERAL	DEFERIDA	
36375	PAULA CAROLINA RAMOS LEITAO NICOLAU	057.863.514-32	UFPB	DEFERIDA	
36318	PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO	064.890.494-65	GERAL	DEFERIDA	
36323	PETERSON RODRIGUES MACÊDO VILAR	097.037.384-86	UFPB	DEFERIDA	
36478	PRISCILLA SANTOS	011.936.304-60	GERAL	DEFERIDA	
36362	RAFAELA CHOAIKY MEIRELES	056.503.204-62	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36382	RAMON GRANJEIRO LUCENA	071.703.534-40	GERAL	DEFERIDA	
36368	REBEKA MARIA DE CARVALHO SANTOS GODEIRO	045.587.624-02	GERAL	DEFERIDA	
36408	REGINA CÉLIA DA SILVA LIRA	796.211.984-53	UFPB	DEFERIDA	
36358	RIAN DA SILVA ALMEIDA	103.412.094-81	UFPB	DEFERIDA	
36473	ROBERVAL LINS DA SILVA JUNIOR	035.835.354-80	UFPB	DEFERIDA	
36487	ROMULO GOMES DE FRANÇA	031.471.034-55	GERAL	DEFERIDA	
36400	RONEI DOS SANTOS OLIVEIRA	087.164.884-90	UFPB	DEFERIDA	
36518	RONIELSON JACINTO DE LIMA	079.583.704-66	GERAL	DEFERIDA	
36521	ROSA CÁSSIA TRINDADE	153.173.888-56	UFPB	DEFERIDA	
36316	ROSIMERE BORGES DA ROCHA PEREIRA	250.955.874-91	UFPB	DEFERIDA	
36380	SAMARA DE PAIVA LACERDA	010.704.304-12	GERAL	DEFERIDA	
36419	SARA FERREIRA DE BRITO	019.584.954-09	UFPB	DEFERIDA	
36370	SEVERINA DO CARMO MOURA SENA BRASIL	007.484.964-67	UFPB	DEFERIDA	
36338	SHIRLEY RENATA DA SILVA BARBOSA	057.635.284-50	GERAL	DEFERIDA	
36404	SILVERIO FERNANDO CA	706.009.921-28	GERAL	DEFERIDA	
36470	SINTIA MUNIZ DE MELO	854.684.604-91	GERAL	DEFERIDA	
36330	SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA	094.886.214-94	GERAL	DEFERIDA	
36432	SUELLEN KAROLYNE SILVA CORREIA	103.479.704-27	GERAL	DEFERIDA	
36359	SUELLEN VIEIRA DE ANDRADE SANTOS	010.131.984-33	UFPB	DEFERIDA	
36496	TAETA ALVES DE CASTRO PENA	757.814.415-49	GERAL	DEFERIDA	
36303	TAMARA AURELIANO GOMES	094.503.644-27	UFPB	DEFERIDA	
36352	TÁSSIA SAMARA CARDOSO BARBOSA	060.844.424-39	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36349	TATIANA LOPES RODRIGUES	068.447.814-58	GERAL	DEFERIDA	
36424	TERESINHA CRISTINA ARAUJO MOURA	043.162.003-21	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36333	THAMIRES SOUSA DE BRITO	094.420.884-32	GERAL	DEFERIDA	
36523	THIAGO DE MELO DE SA MARQUIM	069.368.214-05	UFPB	DEFERIDA	
36302	THICIANNA DA COSTA PORTO ARAUJO	058.507.644-88	MPPB	DEFERIDA	
36500	TIENE GOMES BORGES	373.093.662-04	GERAL	DEFERIDA	
36342	VALDENIZA DELMONDES PEREIRA	398.030.233-49	UFPB	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36388	VANUSA VIRGÍNIA DA SILVA	083.055.424-67	UFPB	DEFERIDA	
36371	VINÍCIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	072.912.127-58	GERAL	DEFERIDA	

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2020

PROF. ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
COORDENADORA DO PROGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



Homologação das Inscrições

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	JUSTIFICATIVA
36410	ADRIANA DE BRITO CARDOSO	065.623.684-13	UFPB	DEFERIDA	
36390	ALESSANDRA MARIA TEIXEIRA MAGALHAES CRUZ	065.277.034-73	UFPB	DEFERIDA	
36415	ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA	043.996.634-56	UFPB	DEFERIDA	
36532	ALEXANDRO SOARES DE	068.395.744-90	GERAL	DEFERIDA	
36348	ALEX MEDEIROS FREITAS	073.609.034-75	GERAL	DEFERIDA	
36377	ALINE DOS SANTOS DEIRÓ	007.971.735-79	UFPB	DEFERIDA	
36418	ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA	057.616.674-01	GERAL	DEFERIDA	
36392	AMÁLIA KELLY SOUZA RIBEIRO	052.773.994-45	GERAL	DEFERIDA	
36420	ANA CARINE DA COSTA GONÇALVES	012.235.884-83	GERAL	DEFERIDA	
36450	ANA JULIA DINIZ AZEVEDO	083.086.984-09	UFPB	DEFERIDA	
36442	ANA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS PALMEIRA	450.584.904-04	UFPB	DEFERIDA	
36355	ANDRÉA ALVES BORBA	007.531.474-67	UFPB	DEFERIDA	
36398	ANDREA CASTRO GOMES	046.827.974-17	UFPB	DEFERIDA	
36360	ANDREA CAVALCANTE CASTRO	007.737.794-00	UFPB	DEFERIDA	
36454	ANDREA MARIANA DE GOES MARTINS DUMARESQ	031.553.614-41	UFPB	DEFERIDA	
36435	ANNE KARINE TEIXEIRA NUNES	093.573.574-75	GERAL	DEFERIDA	
36394	ANTONIA FAGNIA BATISTA PEREIRA VIEIRA DINIZ	069.652.174-13	GERAL	DEFERIDA	
36426	ANTONIO FRANKLIN DE MEDEIROS JUNIOR	064.616.524-00	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36412	ANTÔNIO MARCELLO PEIXOTO DE MENDONÇA FILHO	093.405.194-18	UFPB	DEFERIDA	
36495	BRUNA ALDAIR DA NOBREGA GOMES	073.576.424-70	GERAL	DEFERIDA	
36364	BRUNO DA SILVA MARINHO	066.917.434-31	UFPB	DEFERIDA	
36475	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	064.645.954-66	UFPB	DEFERIDA	
36301	CAMILLA CARNEIRO DE FRANÇA	072.511.874-18	UFPB	DEFERIDA	
36406	CARLOS EDUARDO CAVALCANTI GONÇALVES	022.346.264-04	GERAL	DEFERIDA	
36327	CARLOS KENNEDY DA COSTA RODRIGUES	086.691.184-75	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36464	CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO	202.887.944-00	GERAL	DEFERIDA	
36308	CELSO LÍVIO ARAÚJO RODRIGUES FILHO	050.825.454-00	UFPB	DEFERIDA	
36403	CLAUDIA ANDRADE DE FREITAS ALENCAR	725.895.154-72	UFPB	DEFERIDA	
36365	CLEIDEJANE DE ANDRADE SILVA	048.473.624-89	MPPB	DEFERIDA	
36391	CLENIA CRISTINA DIAS DA FONSECA	753.463.464-49	GERAL	DEFERIDA	
36354	CLEYTON SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS	421.491.263-20	UFPB	DEFERIDA	
36502	DANIEL DIAS DOS SANTOS	089.573.764-70	UFPB	DEFERIDA	
36505	DANIEL NEPOMUCENO LEMOS	016.352.354-13	GERAL	DEFERIDA	
36511	DANIEL PERICLES SANTOS CANUTO	011.869.694-74	UFPB	DEFERIDA	
36345	DAYANE DA CONCEIÇÃO LIRA	071.792.314-28	GERAL	DEFERIDA	
36429	DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA	011.630.554-17	UFPB	DEFERIDA	
36488	DENNIS THADEU FREITAS	086.435.604-80	UFPB	DEFERIDA	
36416	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	063.944.484-94	GERAL	DEFERIDA	
36520	DOUGLAS DE ALENCAR GOMES	313.351.998-02	GERAL	DEFERIDA	
36501	DURVAL LEAL DE ARAUJO FILHO	323.263.194-00	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36479	EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR	056.478.484-27	GERAL	DEFERIDA	
36322	EDNA SALES DE MACÊDO	176.393.954-53	UFPB	DEFERIDA	
36469	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA	074.220.784-64	GERAL	DEFERIDA	
36312	ELIS GARDENIA CHAVES ADELINO	047.533.014-51	GERAL	DEFERIDA	
36535	ERIC BORGES MAGGIO DE CASTRO	082.237.924-43	GERAL	DEFERIDA	
36335	ERICK TELL REGIS SILVA	063.898.664-88	UFPB	DEFERIDA	
36421	ERYCKA THEREZA CAVALCANTE CHAVES OLIVEIRA	100.901.454-45	GERAL	DEFERIDA	
36524	EUGENIO PACELLI SITONIO TRIGUEIRO FILHO	058.348.034-90	UFPB	DEFERIDA	
36299	EULAJOSE LORDAO ROCHA	063.526.584-23	GERAL	DEFERIDA	
36361	FABIANA DE ALCÂNTARA BITTENCOURT	951.241.444-91	UFPB	DEFERIDA	
36331	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	007.923.864-50	GERAL	DEFERIDA	
36397	FABRICIA DE SOUZA FERREIRA	076.720.344-56	GERAL	DEFERIDA	
36306	FAGNER CUNHA DA CRUZ	012.940.814-03	UFPB	DEFERIDA	
36445	FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS	044.766.914-12	UFPB	DEFERIDA	
36367	FERNANDA MEDEIROS SILVA	659.748.084-87	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.10 do Edital 01/2020.
36446	FERNANDO OSIEL PINTO HAMDAN	046.043.544-21	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) e ao item 3.10 do Edital 01/2020.
36513	FRANCISCA GADELHA DA SILVA	343.572.114-68	GERAL	DEFERIDA	
36340	FRANCISCA NILZA LEITE	623.136.494-15	UFPB	DEFERIDA	
36405	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	746.152.032-68	UFPB	DEFERIDA	
36401	FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES	119.475.127-06	UFPB	DEFERIDA	
36329	GABRIELA BANDIM NOGUEIRA	069.121.224-42	UFPB	DEFERIDA	
36428	GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO	078.856.004-24	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36305	GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	082.807.164-08	UFPB	DEFERIDA	
36346	GERARDO RIBEIRO MARTINS NETO	011.958.013-60	UFPB	DEFERIDA	
36357	GERMANO DE OLIVEIRA	951.197.954-04	UFPB	DEFERIDA	
36356	GIANCARLO LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE	056.710.384-64	UFPB	DEFERIDA	
36530	GICARLA MARIA CLEMENTE SANTOS	059.961.004-28	GERAL	DEFERIDA	
36462	GILMARA DE LIMA NÓBREGA	008.719.574-77	UFPB	DEFERIDA	
36319	GLAUBER RANIERE DE MEDEIROS PEREIRA	916.133.294-15	GERAL	DEFERIDA	
36466	HENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	320.291.318-22	GERAL	DEFERIDA	
36413	HUGO CHAVES JUCÁ	049.179.984-50	UFPB	DEFERIDA	
36516	IRLANDA MAYRA MEDEIROS DA SILVA	103.558.214-78	GERAL	DEFERIDA	
36483	JANDERSON COELHO DA SILVA	035.600.287-01	GERAL	DEFERIDA	
36498	JANIELE SANTOS DA SILVA	068.731.294-96	GERAL	DEFERIDA	
36407	JARDEL OLIVEIRA ARAÚJO	859.137.545-90	UFPB	DEFERIDA	
36373	JEAN CARLOS GOMES LIMEIRA	033.429.194-18	GERAL	DEFERIDA	
36512	JOAO RICARDO SOARES NOBREGA	059.002.174-50	UFPB	DEFERIDA	
36503	JOSCELIA CAVALCANTE DE ARAUJO	011.692.494-26	GERAL	DEFERIDA	
36363	JOSENILDO DA CONCEIÇÃO BARROS GOMES	024.340.954-02	UFPB	DEFERIDA	
36484	JUCYNALVA OLIVEIRA CABRAL	021.645.034-90	GERAL	DEFERIDA	
36497	JULIÁLIA CÁSSIA ALVES BEZERRA	070.885.434-60	GERAL	DEFERIDA	
36386	JULIANA FIGUEIREDO E CARVALHO COSTA	020.975.684-59	GERAL	DEFERIDA	
36534	JULIANA TERCIA PATRICIO DANTAS DE FRANÇA	082.452.344-00	GERAL	DEFERIDA	
36379	JULIA OLIVEIRA SOUZA	057.860.604-62	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em suas letras (b); (c) do Edital 01/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36441	KARLLA ROBERTTA OLIVEIRA QUEIROZ	041.563.784-89	UFPB	DEFERIDA	
36315	KATIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI	054.168.564-32	UFPB	DEFERIDA	
36304	KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	045.450.394-64	UFPB	DEFERIDA	
36491	LARISSA SILVA OLIVEIRA DE MESQUITA	062.214.904-05	UFPB	DEFERIDA	
36453	LAYANE MARQUES DE SOUZA	091.359.034-73	UFPB	DEFERIDA	
36372	LEANDRO DOS SANTOS PEDRO	010.732.084-35	GERAL	DEFERIDA	
36395	LEONICE MARIA CAVALCANTE	093.399.964-02	GERAL	DEFERIDA	
36444	LICIA CRISTINA FRANCA QUERINO	031.843.094-01	GERAL	DEFERIDA	
36515	LILIA NOBREGA DE SOUZA	046.646.614-52	UFPB	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36522	LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	009.710.954-18	GERAL	DEFERIDA	
36313	LUANA PEIXOTO RODRIGUES	011.933.794-07	UFPB	DEFERIDA	
36528	LUCIANA BARBOSA DE SOUSA	467.235.794-53	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em suas letras (b); (c) do Edital 01/2020.
36334	LUCIANO MENDES VIEIRA	051.975.174-41	UFPB	DEFERIDA	
36381	MAÍSA FABIANA DOS SANTOS	035.961.074-90	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36374	MARA JANAINA NASCIMENTO CASTRO	034.778.914-57	UFPB	DEFERIDA	
36385	MARCELLE CRISTINA ALBUQUERQUE	032.322.184-07	GERAL	DEFERIDA	
36369	MARCELO DA SILVA RAMOS	981.368.954-49	GERAL	DEFERIDA	
36431	MARCELO QUERINO GOMES DA SILVA	032.809.844-24	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) e ao item 3.10 do Edital 01/2020.
36481	MÁRCIA MARIA DE FIGUEIREDO MACIEL	040.458.994-48	GERAL	DEFERIDA	
36486	MARCOS AURÉLIO VIEIRA DINIZ	024.197.544-17	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36422	MARIA AMELIA VIEIRA MATOS	000.032.724-78	MPPB	DEFERIDA	
36480	MARIA ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA LIMA	695.792.614-15	GERAL	DEFERIDA	
36321	MARIA APARECIDA CARVALHO PORTO DA NOBREGA	450.970.544-15	UFPB	DEFERIDA	
36341	MARIA DENISE DE SOUZA NÓBREGA	037.348.854-85	GERAL	DEFERIDA	
36317	MARIA JOSE DA SILVA	568.790.674-68	UFPB	DEFERIDA	
36326	MARIA LUCIA ELIZIARIO MENEZES MAATIAS	132.210.274-00	UFPB	DEFERIDA	
36328	MARIANA CELESTE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	014.622.864-29	UFPB	DEFERIDA	
36332	MATEUS JERÔNIMO ALBUQUERQUE CAMPOS	008.199.334-06	UFPB	DEFERIDA	
36425	MAURO PORFÍRIO BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR	055.823.974-93	UFPB	DEFERIDA	
36493	MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS	101.263.454-06	UFPB	DEFERIDA	
36383	MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR	060.287.524-28	UFPB	DEFERIDA	
36350	MORGANA KEYLA CARDOSO FARIAS	010.942.344-51	GERAL	DEFERIDA	
36307	NÁDIA RODRIGUES GOMES DO NASCIMENTO GALVÃO	070.637.134-85	UFPB	DEFERIDA	
36314	NATALY SOARES LEITE MORO	052.108.944-10	UFPB	DEFERIDA	
36351	NATINELLE DE MENESES PINHEIRO SANTOS	030.075.344-61	UFPB	DEFERIDA	
36353	NELSON JORGE SANTIAGO	035.306.448-38	UFPB	DEFERIDA	
36437	NOEDSON ROCHA DE ARAUJO	691.964.004-04	GERAL	DEFERIDA	
36320	PATRÍCIO DA SILVA FONTES	977.612.654-53	GERAL	DEFERIDA	
36375	PAULA CAROLINA RAMOS LEITAO NICOLAU	057.863.514-32	UFPB	DEFERIDA	
36318	PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO	064.890.494-65	GERAL	DEFERIDA	
36323	PETERSON RODRIGUES MACÊDO VILAR	097.037.384-86	UFPB	DEFERIDA	
36478	PRISCILLA SANTOS	011.936.304-60	GERAL	DEFERIDA	
36362	RAFAELA CHOAIKY MEIRELES	056.503.204-62	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36382	RAMON GRANJEIRO LUCENA	071.703.534-40	GERAL	DEFERIDA	
36368	REBEKA MARIA DE CARVALHO SANTOS GODEIRO	045.587.624-02	GERAL	DEFERIDA	
36408	REGINA CÉLIA DA SILVA LIRA	796.211.984-53	UFPB	DEFERIDA	
36358	RIAN DA SILVA ALMEIDA	103.412.094-81	UFPB	DEFERIDA	
36473	ROBERVAL LINS DA SILVA JUNIOR	035.835.354-80	UFPB	DEFERIDA	
36487	ROMULO GOMES DE FRANÇA	031.471.034-55	GERAL	DEFERIDA	
36400	RONEI DOS SANTOS OLIVEIRA	087.164.884-90	UFPB	DEFERIDA	
36518	RONIELSON JACINTO DE LIMA	079.583.704-66	GERAL	DEFERIDA	
36521	ROSA CÁSSIA TRINDADE	153.173.888-56	UFPB	DEFERIDA	
36316	ROSIMERE BORGES DA ROCHA PEREIRA	250.955.874-91	UFPB	DEFERIDA	
36380	SAMARA DE PAIVA LACERDA	010.704.304-12	GERAL	DEFERIDA	
36419	SARA FERREIRA DE BRITO	019.584.954-09	UFPB	DEFERIDA	
36370	SEVERINA DO CARMO MOURA SENA BRASIL	007.484.964-67	UFPB	DEFERIDA	
36338	SHIRLEY RENATA DA SILVA BARBOSA	057.635.284-50	GERAL	DEFERIDA	
36404	SILVERIO FERNANDO CA	706.009.921-28	GERAL	DEFERIDA	
36470	SINTIA MUNIZ DE MELO	854.684.604-91	GERAL	DEFERIDA	
36330	SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA	094.886.214-94	GERAL	DEFERIDA	
36432	SUELLEN KAROLYNE SILVA CORREIA	103.479.704-27	GERAL	DEFERIDA	
36359	SUELLEN VIEIRA DE ANDRADE SANTOS	010.131.984-33	UFPB	DEFERIDA	
36496	TAETA ALVES DE CASTRO PENA	757.814.415-49	GERAL	DEFERIDA	
36303	TAMARA AURELIANO GOMES	094.503.644-27	UFPB	DEFERIDA	
36352	TÁSSIA SAMARA CARDOSO BARBOSA	060.844.424-39	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36349	TATIANA LOPES RODRIGUES	068.447.814-58	GERAL	DEFERIDA	
36424	TERESINHA CRISTINA ARAUJO MOURA	043.162.003-21	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36333	THAMIRES SOUSA DE BRITO	094.420.884-32	GERAL	DEFERIDA	
36523	THIAGO DE MELO DE SA MARQUIM	069.368.214-05	UFPB	DEFERIDA	
36302	THICIANNA DA COSTA PORTO ARAUJO	058.507.644-88	MPPB	DEFERIDA	
36500	TIENE GOMES BORGES	373.093.662-04	GERAL	DEFERIDA	
36342	VALDENIZA DELMONDES PEREIRA	398.030.233-49	UFPB	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36388	VANUSA VIRGÍNIA DA SILVA	083.055.424-67	UFPB	DEFERIDA	
36371	VINÍCIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	072.912.127-58	GERAL	DEFERIDA	

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2020

PROF. ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
COORDENADORA DO PROGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



Homologação Definitiva das Inscrições

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	JUSTIFICATIVA
36410	ADRIANA DE BRITO CARDOSO	065.623.684-13	UFPB	DEFERIDA	
36390	ALESSANDRA MARIA TEIXEIRA MAGALHAES CRUZ	065.277.034-73	UFPB	DEFERIDA	
36415	ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA	043.996.634-56	UFPB	DEFERIDA	
36532	ALEXANDRO SOARES DE	068.395.744-90	GERAL	DEFERIDA	
36348	ALEX MEDEIROS FREITAS	073.609.034-75	GERAL	DEFERIDA	
36377	ALINE DOS SANTOS DEIRÓ	007.971.735-79	UFPB	DEFERIDA	
36418	ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA	057.616.674-01	GERAL	DEFERIDA	
36392	AMÁLIA KELLY SOUZA RIBEIRO	052.773.994-45	GERAL	DEFERIDA	
36420	ANA CARINE DA COSTA GONÇALVES	012.235.884-83	GERAL	DEFERIDA	
36450	ANA JULIA DINIZ AZEVEDO	083.086.984-09	UFPB	DEFERIDA	
36442	ANA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS PALMEIRA	450.584.904-04	UFPB	DEFERIDA	
36355	ANDRÉA ALVES BORBA	007.531.474-67	UFPB	DEFERIDA	
36398	ANDREA CASTRO GOMES	046.827.974-17	UFPB	DEFERIDA	
36360	ANDREA CAVALCANTE CASTRO	007.737.794-00	UFPB	DEFERIDA	
36454	ANDREA MARIANA DE GOES MARTINS DUMARESQ	031.553.614-41	UFPB	DEFERIDA	
36435	ANNE KARINE TEIXEIRA NUNES	093.573.574-75	GERAL	DEFERIDA	
36394	ANTONIA FAGNIA BATISTA PEREIRA VIEIRA DINIZ	069.652.174-13	GERAL	DEFERIDA	
36426	ANTONIO FRANKLIN DE MEDEIROS JUNIOR	064.616.524-00	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36412	ANTÔNIO MARCELLO PEIXOTO DE MENDONÇA FILHO	093.405.194-18	UFPB	DEFERIDA	
36495	BRUNA ALDAIR DA NOBREGA GOMES	073.576.424-70	GERAL	DEFERIDA	
36364	BRUNO DA SILVA MARINHO	066.917.434-31	UFPB	DEFERIDA	
36475	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	064.645.954-66	UFPB	DEFERIDA	
36301	CAMILLA CARNEIRO DE FRANÇA	072.511.874-18	UFPB	DEFERIDA	
36406	CARLOS EDUARDO CAVALCANTI GONÇALVES	022.346.264-04	GERAL	DEFERIDA	
36327	CARLOS KENNEDY DA COSTA RODRIGUES	086.691.184-75	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36464	CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO	202.887.944-00	GERAL	DEFERIDA	
36308	CELSO LÍVIO ARAÚJO RODRIGUES FILHO	050.825.454-00	UFPB	DEFERIDA	
36403	CLAUDIA ANDRADE DE FREITAS ALENCAR	725.895.154-72	UFPB	DEFERIDA	
36365	CLEIDEJANE DE ANDRADE SILVA	048.473.624-89	MPPB	DEFERIDA	
36391	CLENIA CRISTINA DIAS DA FONSECA	753.463.464-49	GERAL	DEFERIDA	
36354	CLEYTON SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS	421.491.263-20	UFPB	DEFERIDA	
36502	DANIEL DIAS DOS SANTOS	089.573.764-70	UFPB	DEFERIDA	
36505	DANIEL NEPOMUCENO LEMOS	016.352.354-13	GERAL	DEFERIDA	
36511	DANIEL PERICLES SANTOS CANUTO	011.869.694-74	UFPB	DEFERIDA	
36345	DAYANE DA CONCEIÇÃO LIRA	071.792.314-28	GERAL	DEFERIDA	
36429	DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA	011.630.554-17	UFPB	DEFERIDA	
36488	DENNIS THADEU FREITAS	086.435.604-80	UFPB	DEFERIDA	
36416	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	063.944.484-94	GERAL	DEFERIDA	
36520	DOUGLAS DE ALENCAR GOMES	313.351.998-02	GERAL	DEFERIDA	
36501	DURVAL LEAL DE ARAUJO FILHO	323.263.194-00	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36479	EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR	056.478.484-27	GERAL	DEFERIDA	
36322	EDNA SALES DE MACÊDO	176.393.954-53	UFPB	DEFERIDA	
36469	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA	074.220.784-64	GERAL	DEFERIDA	
36312	ELIS GARDENIA CHAVES ADELINO	047.533.014-51	GERAL	DEFERIDA	
36535	ERIC BORGES MAGGIO DE CASTRO	082.237.924-43	GERAL	DEFERIDA	
36335	ERICK TELL REGIS SILVA	063.898.664-88	UFPB	DEFERIDA	
36421	ERYCKA THEREZA CAVALCANTE CHAVES OLIVEIRA	100.901.454-45	GERAL	DEFERIDA	
36524	EUGENIO PACELLI SITONIO TRIGUEIRO FILHO	058.348.034-90	UFPB	DEFERIDA	
36299	EULAJOSE LORDAO ROCHA	063.526.584-23	GERAL	DEFERIDA	
36361	FABIANA DE ALCÂNTARA BITTENCOURT	951.241.444-91	UFPB	DEFERIDA	
36331	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	007.923.864-50	GERAL	DEFERIDA	
36397	FABRICIA DE SOUZA FERREIRA	076.720.344-56	GERAL	DEFERIDA	
36306	FAGNER CUNHA DA CRUZ	012.940.814-03	UFPB	DEFERIDA	
36445	FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS	044.766.914-12	UFPB	DEFERIDA	
36367	FERNANDA MEDEIROS SILVA	659.748.084-87	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.10 do Edital 01/2020.
36446	FERNANDO OSIEL PINTO HAMDAN	046.043.544-21	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) e ao item 3.10 do Edital 01/2020.
36513	FRANCISCA GADELHA DA SILVA	343.572.114-68	GERAL	DEFERIDA	
36340	FRANCISCA NILZA LEITE	623.136.494-15	UFPB	DEFERIDA	
36405	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	746.152.032-68	UFPB	DEFERIDA	
36401	FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES	119.475.127-06	UFPB	DEFERIDA	
36329	GABRIELA BANDIM NOGUEIRA	069.121.224-42	UFPB	DEFERIDA	
36428	GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO	078.856.004-24	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36305	GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	082.807.164-08	UFPB	DEFERIDA	
36346	GERARDO RIBEIRO MARTINS NETO	011.958.013-60	UFPB	DEFERIDA	
36357	GERMANO DE OLIVEIRA	951.197.954-04	UFPB	DEFERIDA	
36356	GIANCARLO LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE	056.710.384-64	UFPB	DEFERIDA	
36530	GICARLA MARIA CLEMENTE SANTOS	059.961.004-28	GERAL	DEFERIDA	
36462	GILMARA DE LIMA NÓBREGA	008.719.574-77	UFPB	DEFERIDA	
36319	GLAUBER RANIERE DE MEDEIROS PEREIRA	916.133.294-15	GERAL	DEFERIDA	
36466	HENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	320.291.318-22	GERAL	DEFERIDA	
36413	HUGO CHAVES JUCÁ	049.179.984-50	UFPB	DEFERIDA	
36516	IRLANDA MAYRA MEDEIROS DA SILVA	103.558.214-78	GERAL	DEFERIDA	
36483	JANDERSON COELHO DA SILVA	035.600.287-01	GERAL	DEFERIDA	
36498	JANIELE SANTOS DA SILVA	068.731.294-96	GERAL	DEFERIDA	
36407	JARDEL OLIVEIRA ARAÚJO	859.137.545-90	UFPB	DEFERIDA	
36373	JEAN CARLOS GOMES LIMEIRA	033.429.194-18	GERAL	DEFERIDA	
36512	JOAO RICARDO SOARES NOBREGA	059.002.174-50	UFPB	DEFERIDA	
36503	JOSCELIA CAVALCANTE DE ARAUJO	011.692.494-26	GERAL	DEFERIDA	
36363	JOSENILDO DA CONCEIÇÃO BARROS GOMES	024.340.954-02	UFPB	DEFERIDA	
36484	JUCYNALVA OLIVEIRA CABRAL	021.645.034-90	GERAL	DEFERIDA	
36497	JULIÁLIA CÁSSIA ALVES BEZERRA	070.885.434-60	GERAL	DEFERIDA	
36386	JULIANA FIGUEIREDO E CARVALHO COSTA	020.975.684-59	GERAL	DEFERIDA	
36534	JULIANA TERCIA PATRICIO DANTAS DE FRANÇA	082.452.344-00	GERAL	DEFERIDA	
36379	JULIA OLIVEIRA SOUZA	057.860.604-62	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em suas letras (b); (c) do Edital 01/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36441	KARLLA ROBERTTA OLIVEIRA QUEIROZ	041.563.784-89	UFPB	DEFERIDA	
36315	KATIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI	054.168.564-32	UFPB	DEFERIDA	
36304	KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	045.450.394-64	UFPB	DEFERIDA	
36491	LARISSA SILVA OLIVEIRA DE MESQUITA	062.214.904-05	UFPB	DEFERIDA	
36453	LAYANE MARQUES DE SOUZA	091.359.034-73	UFPB	DEFERIDA	
36372	LEANDRO DOS SANTOS PEDRO	010.732.084-35	GERAL	DEFERIDA	
36395	LEONICE MARIA CAVALCANTE	093.399.964-02	GERAL	DEFERIDA	
36444	LICIA CRISTINA FRANCA QUERINO	031.843.094-01	GERAL	DEFERIDA	
36515	LILIA NOBREGA DE SOUZA	046.646.614-52	UFPB	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36522	LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	009.710.954-18	GERAL	DEFERIDA	
36313	LUANA PEIXOTO RODRIGUES	011.933.794-07	UFPB	DEFERIDA	
36528	LUCIANA BARBOSA DE SOUSA	467.235.794-53	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em suas letras (b); (c) do Edital 01/2020.
36334	LUCIANO MENDES VIEIRA	051.975.174-41	UFPB	DEFERIDA	
36381	MAÍSA FABIANA DOS SANTOS	035.961.074-90	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36374	MARA JANAINA NASCIMENTO CASTRO	034.778.914-57	UFPB	DEFERIDA	
36385	MARCELLE CRISTINA ALBUQUERQUE	032.322.184-07	GERAL	DEFERIDA	
36369	MARCELO DA SILVA RAMOS	981.368.954-49	GERAL	DEFERIDA	
36431	MARCELO QUERINO GOMES DA SILVA	032.809.844-24	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) e ao item 3.10 do Edital 01/2020.
36481	MÁRCIA MARIA DE FIGUEIREDO MACIEL	040.458.994-48	GERAL	DEFERIDA	
36486	MARCOS AURÉLIO VIEIRA DINIZ	024.197.544-17	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36422	MARIA AMELIA VIEIRA MATOS	000.032.724-78	MPPB	DEFERIDA	
36480	MARIA ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA LIMA	695.792.614-15	GERAL	DEFERIDA	
36321	MARIA APARECIDA CARVALHO PORTO DA NOBREGA	450.970.544-15	UFPB	DEFERIDA	
36341	MARIA DENISE DE SOUZA NÓBREGA	037.348.854-85	GERAL	DEFERIDA	
36317	MARIA JOSE DA SILVA	568.790.674-68	UFPB	DEFERIDA	
36326	MARIA LUCIA ELIZIARIO MENEZES MAATIAS	132.210.274-00	UFPB	DEFERIDA	
36328	MARIANA CELESTE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	014.622.864-29	UFPB	DEFERIDA	
36332	MATEUS JERÔNIMO ALBUQUERQUE CAMPOS	008.199.334-06	UFPB	DEFERIDA	
36425	MAURO PORFÍRIO BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR	055.823.974-93	UFPB	DEFERIDA	
36493	MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS	101.263.454-06	UFPB	DEFERIDA	
36383	MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR	060.287.524-28	UFPB	DEFERIDA	
36350	MORGANA KEYLA CARDOSO FARIAS	010.942.344-51	GERAL	DEFERIDA	
36307	NÁDIA RODRIGUES GOMES DO NASCIMENTO GALVÃO	070.637.134-85	UFPB	DEFERIDA	
36314	NATALY SOARES LEITE MORO	052.108.944-10	UFPB	DEFERIDA	
36351	NATINELLE DE MENESES PINHEIRO SANTOS	030.075.344-61	UFPB	DEFERIDA	
36353	NELSON JORGE SANTIAGO	035.306.448-38	UFPB	DEFERIDA	
36437	NOEDSON ROCHA DE ARAUJO	691.964.004-04	GERAL	DEFERIDA	
36320	PATRÍCIO DA SILVA FONTES	977.612.654-53	GERAL	DEFERIDA	
36375	PAULA CAROLINA RAMOS LEITAO NICOLAU	057.863.514-32	UFPB	DEFERIDA	
36318	PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO	064.890.494-65	GERAL	DEFERIDA	
36323	PETERSON RODRIGUES MACÊDO VILAR	097.037.384-86	UFPB	DEFERIDA	
36478	PRISCILLA SANTOS	011.936.304-60	GERAL	DEFERIDA	
36362	RAFAELA CHOAIRY MEIRELES	056.503.204-62	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36382	RAMON GRANJEIRO LUCENA	071.703.534-40	GERAL	DEFERIDA	
36368	REBEKA MARIA DE CARVALHO SANTOS GODEIRO	045.587.624-02	GERAL	DEFERIDA	
36408	REGINA CÉLIA DA SILVA LIRA	796.211.984-53	UFPB	DEFERIDA	
36358	RIAN DA SILVA ALMEIDA	103.412.094-81	UFPB	DEFERIDA	
36473	ROBERVAL LINS DA SILVA JUNIOR	035.835.354-80	UFPB	DEFERIDA	
36487	ROMULO GOMES DE FRANÇA	031.471.034-55	GERAL	DEFERIDA	
36400	RONEI DOS SANTOS OLIVEIRA	087.164.884-90	UFPB	DEFERIDA	
36518	RONIELSON JACINTO DE LIMA	079.583.704-66	GERAL	DEFERIDA	
36521	ROSA CÁSSIA TRINDADE	153.173.888-56	UFPB	DEFERIDA	
36316	ROSIMERE BORGES DA ROCHA PEREIRA	250.955.874-91	UFPB	DEFERIDA	
36380	SAMARA DE PAIVA LACERDA	010.704.304-12	GERAL	DEFERIDA	
36419	SARA FERREIRA DE BRITO	019.584.954-09	UFPB	DEFERIDA	
36370	SEVERINA DO CARMO MOURA SENA BRASIL	007.484.964-67	UFPB	DEFERIDA	
36338	SHIRLEY RENATA DA SILVA BARBOSA	057.635.284-50	GERAL	DEFERIDA	
36404	SILVERIO FERNANDO CA	706.009.921-28	GERAL	DEFERIDA	
36470	SINTIA MUNIZ DE MELO	854.684.604-91	GERAL	DEFERIDA	
36330	SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA	094.886.214-94	GERAL	DEFERIDA	
36432	SUELLEN KAROLYNE SILVA CORREIA	103.479.704-27	GERAL	DEFERIDA	
36359	SUELLEN VIEIRA DE ANDRADE SANTOS	010.131.984-33	UFPB	DEFERIDA	
36496	TAETA ALVES DE CASTRO PENA	757.814.415-49	GERAL	DEFERIDA	
36303	TAMARA AURELIANO GOMES	094.503.644-27	UFPB	DEFERIDA	
36352	TÁSSIA SAMARA CARDOSO BARBOSA	060.844.424-39	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
Processo Seletivo – Turma 11 – 2020



36349	TATIANA LOPES RODRIGUES	068.447.814-58	GERAL	DEFERIDA	
36424	TERESINHA CRISTINA ARAUJO MOURA	043.162.003-21	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36333	THAMIRES SOUSA DE BRITO	094.420.884-32	GERAL	DEFERIDA	
36523	THIAGO DE MELO DE SA MARQUIM	069.368.214-05	UFPB	DEFERIDA	
36302	THICIANNA DA COSTA PORTO ARAUJO	058.507.644-88	MPPB	DEFERIDA	
36500	TIENE GOMES BORGES	373.093.662-04	GERAL	DEFERIDA	
36342	VALDENIZA DELMONDES PEREIRA	398.030.233-49	UFPB	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 em sua letra (b) do Edital 01/2020.
36388	VANUSA VIRGÍNIA DA SILVA	083.055.424-67	UFPB	DEFERIDA	
36371	VINÍCIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	072.912.127-58	GERAL	DEFERIDA	

João Pessoa, 06 de março de 2020


PROF. ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
COORDENADORA DO PROGRAMA

MPGOA

ANEXO 6: REFERÊNCIAS
EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 11 DO PROGRAMA DE
PÓS- GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES
APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REFERÊNCIAS

ANTONELLO, Cláudia Simone; GODOY, Arilda Schmidt. A Encruzilhada da Aprendizagem Organizacional: uma Visão Multiparadigmática. **Revista de Administração Contemporânea**, 14(2), 2010, pp. 310-332. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552010000200008&script=sci_abstract&tlng=pt

ARAÚJO, Wagner Junqueira, PINHO, Julio A. Sá Pinho. CÓRDULA, Flavio Ribeiro. **A instantaneidade da informação**. Revista de Informação – v.16 n.5 out/15. 20/01/2016. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0BwNCfJRkRJgYQW1mY0pOY2c0UXpSNXRyaEQxQVhzLUhFNmMw/view>

MANSELL, Robin, TREMBLAY Gaëtan, **Renovando a visão das sociedades do conhecimento para a paz e o desenvolvimento sustentável [livro eletrônico] / Robin Mansell, Gaëtan Tremblay ; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO ; [tradução Melissa Nicolosi e Gustavo Pugliesi Sachs]**. -- São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2015. Disponível em: <https://cetic.br/publicacao/renovando-a-visao-das-sociedades-do-conhecimento-para-a-paz-e-o-desenvolvimento-sustentavel/>

NOGUEIRA, R. A.; ODELIUS, C. C. Desafios da Pesquisa em Aprendizagem Organizacional. **Cad.EBAPE.BR**, v. 13, nº 1, artigo 5, Rio de Janeiro, Jan./Mar. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S167939512015000100006&script=sci_abstract&tlng=pt

OLIVEIRA, L. C. S.; CRUZ, J. E. Estado da Arte: A relação entre inovação, empreendedorismo e desempenho. In: simpósio internacional de gestão de projetos, inovação e sustentabilidade. 5. **Anais eletrônicos** São Paulo: SINGEP, 2016. Disponível em: <https://singep.org.br/5singep/resultado/305.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2019.

SETZER,V.W. **Dado, informação, conhecimento e competência**. 2015. Disponível em: <https://www.ime.usp.br/~vwsetzer/dado-info.html>.

LOCAIS DE PROVA – CONHECIMENTO EM LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 01/2020 e suas retificações, torna público, para conhecimento dos interessados os locais e horários da prova de CONHECIMENTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) que será realizada em **20/03/2020 (09h às 12h, Horário de Brasília)**:

AUDITÓRIO - 211 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CANDIDATO	PÚBLICO
ADRIANA DE BRITO CARDOSO	UFPB
ALESSANDRA MARIA TEIXEIRA MAGALHAES CRUZ	UFPB
ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA	UFPB
ALEXANDRO SOARES DE	GERAL
ALEX MEDEIROS FREITAS	GERAL
ALINE DOS SANTOS DEIRÓ	UFPB
ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA	GERAL
AMÁLIA KELLY SOUZA RIBEIRO	GERAL
ANA CARINE DA COSTA GONÇALVES	GERAL
ANA JULIA DINIZ AZEVEDO	UFPB
ANA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS PALMEIRA	UFPB
ANDRÉA ALVES BORBA	UFPB
ANDREA CASTRO GOMES	UFPB
ANDREA CAVALCANTE CASTRO	UFPB

CANDIDATO	PÚBLICO
ANDREA MARIANA DE GOES MARTINS DUMARESQ	UFPB
ANNE KARINE TEIXEIRA NUNES	GERAL
ANTONIA FAGNIA BATISTA PEREIRA VIEIRA DINIZ	GERAL
ANTONIO FRANKLIN DE MEDEIROS JUNIOR	GERAL
ANTÔNIO MARCELLO PEIXOTO DE MENDONÇA FILHO	UFPB
BRUNA ALDAIR DA NOBREGA GOMES	GERAL
BRUNO DA SILVA MARINHO	UFPB
CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	UFPB
CAMILLA CARNEIRO DE FRANÇA	UFPB
CARLOS EDUARDO CAVALCANTI GONÇALVES	GERAL
CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO	GERAL
CELSO LÍVIO ARAÚJO RODRIGUES FILHO	UFPB
CLAUDIA ANDRADE DE FREITAS ALENCAR	UFPB
CLEIDEJANE DE ANDRADE SILVA	MPPB
CLENIA CRISTINA DIAS DA FONSECA	GERAL
CLEYTON SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS	UFPB
DANIEL DIAS DOS SANTOS	UFPB
DANIEL NEPOMUCENO LEMOS	GERAL
DANIEL PERICLES SANTOS CANUTO	UFPB
DAYANE DA CONCEIÇÃO LIRA	GERAL
DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA	UFPB
DENNIS THADEU FREITAS	UFPB

CANDIDATO	PÚBLICO
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	GERAL
DOUGLAS DE ALENCAR GOMES	GERAL
DURVAL LEAL DE ARAUJO FILHO	UFPB
EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR	GERAL
EDNA SALES DE MACÊDO	UFPB
ELISANDRA DOS SANTOS SILVA	GERAL
ELIS GARDENIA CHAVES ADELINO	GERAL
ERIC BORGES MAGGIO DE CASTRO	GERAL
ERICK TELL REGIS SILVA	UFPB
ERYCKA THEREZA CAVALCANTE CHAVES OLIVEIRA	GERAL
EUGENIO PACELLI SITONIO TRIGUEIRO FILHO	UFPB
EULAJOSE LORDAO ROCHA	GERAL
FABIANA DE ALCÂNTARA BITTENCOURT	UFPB
FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	GERAL
FABRICIA DE SOUZA FERREIRA	GERAL
FAGNER CUNHA DA CRUZ	UFPB
FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS	UFPB
FRANCISCA GADELHA DA SILVA	GERAL
FRANCISCA NILZA LEITE	UFPB
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	UFPB
FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES	UFPB
GABRIELA BANDIM NOGUEIRA	UFPB

CANDIDATO	PÚBLICO
GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO	GERAL
GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	UFPB
GERARDO RIBEIRO MARTINS NETO	UFPB
GERMANO DE OLIVEIRA	UFPB
GIANCARLO LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE	UFPB
GICARLA MARIA CLEMENTE SANTOS	GERAL
GILMARA DE LIMA NÓBREGA	UFPB
GLAUBER RANIERE DE MEDEIROS PEREIRA	GERAL
HENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	GERAL
HUGO CHAVES JUCÁ	UFPB
IRLANDA MAYRA MEDEIROS DA SILVA	GERAL
JANDERSON COELHO DA SILVA	GERAL
JANIELE SANTOS DA SILVA	GERAL
JARDEL OLIVEIRA ARAÚJO	UFPB
JEAN CARLOS GOMES LIMEIRA	GERAL
JOAO RICARDO SOARES NOBREGA	UFPB

AUDITÓRIO - 212 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO	PÚBLICO
JOSCELIA CAVALCANTE DE ARAUJO	GERAL

CANDIDATO	PÚBLICO
JOSENILDO DA CONCEIÇÃO BARROS GOMES	UFPB
JUCYNALVA OLIVEIRA CABRAL	GERAL
JULIÁLIA CÁSSIA ALVES BEZERRA	GERAL
JULIANA FIGUEIREDO E CARVALHO COSTA	GERAL
JULIANA TERCIA PATRICIO DANTAS DE FRANÇA	GERAL
KARLLA ROBERTTA OLIVEIRA QUEIROZ	UFPB
KATIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI	UFPB
KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	UFPB
LARISSA SILVA OLIVEIRA DE MESQUITA	UFPB
LAYANE MARQUES DE SOUZA	UFPB
LEANDRO DOS SANTOS PEDRO	GERAL
LEONICE MARIA CAVALCANTE	GERAL
LICIA CRISTINA FRANCA QUERINO	GERAL
LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	GERAL
LUANA PEIXOTO RODRIGUES	UFPB
LUCIANO MENDES VIEIRA	UFPB
MARA JANAINA NASCIMENTO CASTRO	UFPB
MARCELLE CRISTINA ALBUQUERQUE	GERAL
MARCELO DA SILVA RAMOS	GERAL
MÁRCIA MARIA DE FIGUEIREDO MACIEL	GERAL
MARCOS AURÉLIO VIEIRA DINIZ	UFPB
MARIA AMELIA VIEIRA MATOS	MPPB

CANDIDATO	PÚBLICO
MARIA ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA LIMA	GERAL
MARIA APARECIDA CARVALHO PORTO DA NOBREGA	UFPB
MARIA DENISE DE SOUZA NÓBREGA	GERAL
MARIA JOSE DA SILVA	UFPB
MARIA LUCIA ELIZIARIO MENEZES MAATIAS	UFPB
MARIANA CELESTE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	UFPB
MATEUS JERÔNIMO ALBUQUERQUE CAMPOS	UFPB
MAURO PORFÍRIO BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR	UFPB
MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS	UFPB
MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR	UFPB
MORGANA KEYLA CARDOSO FARIAS	GERAL
NÁDIA RODRIGUES GOMES DO NASCIMENTO GALVÃO	UFPB
NATALY SOARES LEITE MORO	UFPB
NATINELLE DE MENESES PINHEIRO SANTOS	UFPB
NELSON JORGE SANTIAGO	UFPB
NOEDSON ROCHA DE ARAUJO	GERAL
PATRÍCIO DA SILVA FONTES	GERAL
PAULA CAROLINA RAMOS LEITAO NICOLAU	UFPB
PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO	GERAL
PETERSON RODRIGUES MACÊDO VILAR	UFPB
PRISCILLA SANTOS	GERAL
RAFAELA CHOAIRY MEIRELES	UFPB

CANDIDATO	PÚBLICO
RAMON GRANJEIRO LUCENA	GERAL
REBEKA MARIA DE CARVALHO SANTOS GODEIRO	GERAL
REGINA CÉLIA DA SILVA LIRA	UFPB
RIAN DA SILVA ALMEIDA	UFPB
ROBERVAL LINS DA SILVA JUNIOR	UFPB
ROMULO GOMES DE FRANÇA	GERAL
RONEI DOS SANTOS OLIVEIRA	UFPB
RONIELSON JACINTO DE LIMA	GERAL
ROSA CÁSSIA TRINDADE	UFPB
ROSIMERE BORGES DA ROCHA PEREIRA	UFPB
SAMARA DE PAIVA LACERDA	GERAL
SARA FERREIRA DE BRITO	UFPB
SEVERINA DO CARMO MOURA SENA BRASIL	UFPB
SHIRLEY RENATA DA SILVA BARBOSA	GERAL
SILVERIO FERNANDO CA	GERAL
SINTIA MUNIZ DE MELO	GERAL
SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA	GERAL
SUELLEN KAROLYNE SILVA CORREIA	GERAL
SUELLEN VIEIRA DE ANDRADE SANTOS	UFPB
TAETA ALVES DE CASTRO PENA	GERAL
TAMARA AURELIANO GOMES	UFPB
TATIANA LOPES RODRIGUES	GERAL

CANDIDATO	PÚBLICO
THAMIRES SOUSA DE BRITO	GERAL
THIAGO DE MELO DE SA MARQUIM	UFPB
THICIANNA DA COSTA PORTO ARAUJO	MPPB
TIENE GOMES BORGES	GERAL
VANUSA VIRGÍNIA DA SILVA	UFPB
VINÍCIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	GERAL

Conforme item 6.3 do Edital, os candidatos deverão comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

João Pessoa, 13 de março de 2020

PROF. ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
COORDENADORA DO PPGOA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 090/GR/REITORIA/UFPB, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal da Paraíba às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, com fundamento no art. 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no art. 393, parágrafo único, do Código Civil brasileiro, e

Considerando a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil;

Considerando a obrigatoriedade do gestor de garantir o direito à vida dos servidores públicos e demais empregados da instituição;

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação;

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

Considerando as Instruções Normativas nº 19, 20 e 21, todas de 2020, do Ministério da Economia;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

Considerando o Ofício Circular SEI nº 825/2020 do Ministério da Economia, de 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Da Graduação

Art. 1º. Estão suspensas, enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, todas as aulas presenciais no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

§ 1.º O calendário acadêmico da graduação não será suspenso e a carga horária restante para conclusão do período letivo 2019.2 será realizada por meio de aulas não presenciais, para fins de integralização da carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas e dos 100 dias letivos previstos na LDB.

§ 2.º. Deve ser priorizada a plataforma da Turma Virtual do SIGAA e, excepcionalmente, de outras ferramentas virtuais (e-mail, Skype, Zoom Cloud Meetings, Hangouts Meet, Cisco Webex, Whatsapp e outros) que possam ser utilizadas para a realização das atividades não presenciais.

§ 3.º. Para a conclusão de estágios curriculares obrigatórios e atividades de natureza prática, considerando o percentual de carga horária cumprida, deverão ser produzidos relatórios sobre as experiências desenvolvidas e submetidos para avaliação pela Turma Virtual.

§ 4.º. As defesas de TCC e de relatório de estágio deverão ser realizadas por meio de ferramentas virtuais, facultada a opção de parecer escrito a critério de cada banca examinadora.

§ 5.º. As avaliações das unidades e a prova final do período deverão ser realizadas e encaminhadas por meio da Turma Virtual do SIGAA.

§ 6.º. As cerimônias de colação de grau estão canceladas e os casos excepcionais deverão ser encaminhados pelas Coordenações de Cursos para providências a cargo da Pró-Reitoria de Graduação.

Do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2.º. Estão suspensas as aulas na Escola de Educação Básica, na Escola de Técnica de Saúde e no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros.

Parágrafo Único. Serão, sempre que possível, mantidas as atividades por meio da EAD, preferencialmente pela plataforma SIGAA, bem como por outras ferramentas virtuais.

Da Pós-Graduação

Art. 3.º. Estão suspensas todas as aulas, bancas, eventos e processos seletivos em regime presencial.

§ 1.º. Será estimulado uso das plataformas *on line* oficiais do SIGA e da EAD (turma virtual do SIGAA e *moodle* da EAD) ou plataformas complementares, como a Zoom Meetings e outras.

§ 2.º. A PRPG, em conjunto com a SEAD e STI, ofertará turma *on line* para capacitação dos docentes dos PPGs na plataforma *moodle*.

Da Assistência Estudantil

Art. 4.º. Será mantido o fornecimento das refeições no Restaurante Universitário.

§ 1.º. A UFPB/PRAPE avaliará, após uma semana, a manutenção da medida acima ou a substituição pelo pagamento em pecúnia.

§ 2.º. O Restaurante Universitário funcionará com todas as medidas de prevenção orientadas pelas autoridades sanitárias, especialmente:

I - Diminuição do número de cadeiras por mesas;

II - Abertura dos restaurantes mais cedo e horário de encerramento mais prolongado, com limitação da quantidade de comensais presentes;

III – Disponibilização de papel toalha, sabão e álcool em gel;

IV – Utilização de máscaras e luvas por todos os servidores e prestadores de serviços nos Restaurantes Universitários.

§ 3.º. Será verificada a possibilidade de servir as refeições no RUFET.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

Art. 5º. Todos os auxílios do PNAES atualmente pagos serão mantidos, à exceção do auxílio-transporte, que fica suspenso até o retorno às aulas presenciais.

Da Pesquisa

Art. 6º Estão suspensas, pelo prazo de vigência desta Portaria, todas as atividades de investigações práticas que impliquem na aglomeração de pessoas (práticas laboratoriais, defesas, palestras, conferências, congressos, etc.)

§ 1º. Os orientadores de projetos de iniciação científica deverão elaborar planos de atividades que priorizem o caráter não presencial.

§ 2º. Caso seja imprescindível a realização de alguma atividade presencial, devida e previamente justificada, recomenda-se a observância das orientações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde.

Art. 7º. A Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPEQ – funcionará em caráter não presencial. Todas as solicitações serão atendidas por servidores em regime de trabalho *home office* nos endereços listados no Anexo IV.

Parágrafo único. As eventuais situações emergenciais serão tratadas diretamente com os coordenadores.

Da Extensão

Art. 8º Os Programas PROBEX, FLUEX e UFPB no seu Município estão mantidos, de acordo com os seus respectivos editais.

§ 1º. Estão suspensas pelo período de vigência desta Portaria, contudo, as atividades desenvolvidas pelos projetos de extensão, devendo cada coordenador orientar seus alunos bolsistas a realizarem estudos sobre a temática do projeto.

§ 2º. A seleção dos alunos bolsistas de cada projeto será feita através da comunicação virtual e os resultados e as frequências enviados à COPAC, no caso do PROBEX, e à COEX, no caso do Programa UFPB no seu Município.

§ 3º. Os pagamentos de bolsas não sofrerão qualquer descontinuidade.

Art. 9º. Todos os transportes para eventos externos à UFPB e viagens estão suspensos.

Art. 10. Também ficam suspensos todos os cursos e eventos de extensão (encontros, seminários, congressos, apresentações, exposições, etc.).

Art. 11. A Secretaria do Gabinete da PROEX as coordenações funcionarão apenas no turno da manhã, com um número mínimo de servidores, através do sistema de rodízio.

Parágrafo único. Toda a comunicação com os diversos setores da PROEX deverá ser feita através do sistema SIGAA ou, excepcionalmente, através de outras ferramentas *on line*.

Dos Contratos de Prestação de Serviços com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra

my



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

Art. 12. A UFPB avaliará, em razão da diminuição do fluxo de servidores e com base na singularidade de cada atividade prestada - reduzir ou suspender os serviços prestados pelas empresas terceirizadas, até que a situação de emergência em razão do COVID-19 se regularize.

Parágrafo único. Independentemente das eventuais decisões acima mencionadas, a UFPB notificará imediatamente as empresas contratadas para:

I – Que se adotem meios necessários para intensificar a higienização das áreas com maior fluxo de pessoas e superfícies mais tocadas, com o uso de álcool gel (maçanetas, corrimões, elevadores, torneiras, válvulas de descarga etc.);

II – Que procedam a campanhas internas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

III – Que façam imediatamente levantamento de quais são os prestadores de serviços que se encontram no grupo de risco (portadores de doenças crônicas, histórico de contato com suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias, idade acima de 60 anos etc.), para avaliação da necessidade de haver suspensão ou a substituição temporária na prestação dos serviços desses terceirizados.

Das Cessões e permissões de uso

Art. 13. Em razão das medidas de paralisação previstas nesta Portaria, e com fundamento no art. 393, do Código Civil brasileiro, a UFPB não realizará qualquer cobrança decorrente de cessão ou permissão de uso dos espaços públicos enquanto durar a vigência desta Portaria.

Da Rotina das Atividades Técnico-Administrativas na Universidade Federal da Paraíba

Art. 14. Fica estabelecida a adoção de jornada laboral em regime de teletrabalho e/ou de revezamento para os servidores técnico-administrativos.

§ 1º. O regime de trabalho de revezamento será adotado nas áreas de segurança, saúde, ou em outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.

§ 2º. A direção de cada unidade será responsável pela elaboração e pelo gerenciamento do plano de trabalho em regime temporário de teletrabalho e/ou revezamento.

§ 3º. Cabe ao gestor da unidade, em conjunto com as suas equipes, elaborar um plano de trabalho especificando as atividades e os resultados a serem entregues às chefias, assim como seus cronogramas, por meio da divisão de tarefas entre os servidores de forma equilibrada.

§ 4º. O plano de trabalho deverá estabelecer, além das atividades a serem realizadas, os prazos a serem cumpridos e a forma de comunicação entre servidor, chefia e demais colegas de trabalho, respeitando o limite do horário da sua unidade.

§ 5º. A adoção de quaisquer das medidas previstas no caput ocorrerá sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

Art. 15. Consideram-se atividades de cunho administrativo afins à jornada de teletrabalho, entre outras, as que estão a seguir listadas, integrem elas ou não a totalidade do conjunto de atribuições do cargo ou função do servidor:

I – Atividades de manuseio e preenchimento de sistemas, internos e externos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

- II – Elaboração de pareceres, relatórios, trabalhos escritos em geral;
- III – prestação de informações à comunidade acadêmica ou ao público em geral em razão de solicitações via Lei de Acesso à Informação;
- IV – Prestação de informações à comunidade acadêmica ou ao público em geral através dos meios de comunicação comumente utilizados nas tarefas executadas presencialmente (e-mail, SIGRH, SIPAC e demais meios eletrônicos);
- V – Atendimento à requisição de informações para defesa da Fazenda Pública, em juízo ou fora dele;
- VI – Outras atividades de natureza intelectual, operacional, burocrática que possam ser realizadas, ainda que não concluídas, sem a necessidade inerente de haver a presença física do servidor no seu local de trabalho.

§ 1º. Os servidores sujeitos ao regime temporário de teletrabalho permanecerão à disposição da Administração durante todo o horário de sua jornada presencial regular.

§ 2º. O servidor que estiver fora das dependências da unidade deverá comparecer pessoalmente à unidade nas situações de especial necessidade de sua presença física, quando convocado pelo chefe imediato com antecedência mínima necessária para o seu deslocamento ao local de trabalho.

§ 3º. Durante a realização do regime de teletrabalho, poderão ser repassadas outras atribuições pela chefia imediata, desde que sua natureza e complexidade sejam compatíveis com o cargo/função ocupado(a).

Art. 16. As demais atividades que não possam ser satisfatoriamente realizadas sem a necessidade de presença física do servidor no seu local de trabalho, em razão de ser inerente à atribuição do cargo ou função, deverão ser objeto de implementação de regime de revezamento e levará em conta a possibilidade material de sua execução para a adequada consecução do serviço público.

§ 1º. Compreendem-se na descrição das atividades acima as tarefas de vigilância patrimonial, manutenção de instalações tais como laboratórios, geradores e outras afetas à conservação inadiável do patrimônio público.

§ 2º. A realização das atividades em turnos ocorrerá de modo a garantir o número mínimo de pessoal em um mesmo ambiente trabalho.

§ 3º. Durante o lapso temporal em que o servidor não estiver no seu turno, mas dentro do horário que seria de sua jornada regular, deverá igualmente manter-se à disposição do serviço.

§ 4º. Mesmo aquelas atividades preponderantemente executadas presencialmente poderão ser adaptadas para realização no regime de teletrabalho de que trata o Art. 15 desta norma.

Art. 17. Deve ser priorizado o atendimento por e-mail ou por Solicitação Eletrônica/SIGRH em todas as unidades administrativas e acadêmicas da UFPB, enquanto perdurarem os efeitos desta portaria.

§ 1º. Os servidores que estiverem em regime de revezamento somente realizarão atendimentos de forma presencial quando se tratar de matéria de excepcional relevância institucional ou de serviços essenciais.

§ 2º. Durante o período em que durar o teletrabalho ou o regime de revezamento, a chefia abonará a frequência dos seus servidores, que devem cadastrar ocorrência “Serviço Externo” no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

espelho de ponto individual (SIGRH > Menu Servidor > Consultas > Frequência > Espelho de Ponto).

Art. 18. As comissões e os grupos de trabalho com prazo em curso deverão dar prosseguimento às suas atividades por meio do teletrabalho, com a exceção da realização de oitivas, depoimentos e eventuais outras diligências que pressupõem o comparecimento presencial.

Parágrafo único. Os prazos prescricionais não se suspendem, hipótese em que caberá à autoridade administrativa competente orientar e realizar os atos necessários para evitar a sua consumação.

Art. 19. Deverão obrigatoriamente executar suas atividades de forma remota, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19):

I - Os servidores e empregados públicos:

- a) com sessenta anos ou mais;
- b) Imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; e
- c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação; e

II - As servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes;

III - Servidores cujos familiares que habitam na mesma residência se enquadrem nos casos previstos nos incisos I e II.

§1º. A comprovação de doenças preexistentes crônicas ou graves ou de imunodeficiência ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo I, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§2º. A condição de que trata a alínea "c" do inciso I ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo II, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§3º. A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

§4º. O disposto nas alíneas "a" e "c" do inciso I do caput não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.

Art. 20. Os servidores e empregados públicos no exercício de atividades essenciais com filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais poderão executar suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus (COVID-19).

§1º. Na hipótese do caput, aplica-se o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 19.

§2º. Caso ambos os pais sejam servidores ou empregados públicos, a hipótese do caput será aplicável a apenas um deles.

§3º. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no caput e no §2º ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo III, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§4º. A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

Art. 21. Durante o período excepcional de dispensa de realização das tarefas presenciais, sejam elas executadas ou não em regime de teletrabalho ou de revezamento, os servidores permanecem sujeitos ao regime jurídico disciplinar e às normas de conduta ético-profissionais dos servidores públicos civis da União.

Art. 22. Encontros e reuniões deverão ser realizados, preferencialmente, por meio de plataformas digitais (teleconferência ou videoconferência). As reuniões presenciais estão restritas àquelas as quais os assuntos sejam estritamente necessários.

Art. 23. O atendimento ao público deverá ocorrer por meio eletrônico, como medida de redução da circulação de pessoas, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 24. As concessões de afastamentos e de licenças para capacitação que ensejem viagens (nacionais ou internacionais) estão suspensas a partir da publicação desta instrução normativa.

Art. 25. A realização dos exames médicos periódicos dos servidores da UFPB está suspensa no período de vigência desta Portaria.

Art. 26. Nos casos de afastamento por motivo de saúde, o servidor deverá enviar os atestados no formato digital por meio de processo eletrônico, via SIPAC, à Divisão de Qualidade de Vida e Saúde (DQVS/CQVSST/PROGEP), classificando os documentos como sigilosos nos casos da Lei nº 12.527/2011.

§1º. Nos casos previstos no caput, não será exigido o comparecimento físico para entrega de atestado de afastamento por motivo de saúde, no período de vigência desta Portaria.

§2º. Os atestados devem ser encaminhados no prazo de até cinco dias contados da data da sua emissão, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública.

§3º. O atestado de afastamento original poderá ser solicitado *a posteriori*, no momento da realização da Perícia Médica Oficial.

Art. 27. Os servidores que retornem de viagem internacional ficam afastados administrativamente por 7 (sete) dias, a contar do regresso ao País.

Parágrafo único. A pessoa afastada deve comunicar imediatamente tal circunstância à chefia imediata, e enviar a respectiva comprovação de viagem.

Do funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Atenção à Saúde

Art. 28. Ficam suspensas as atividades de saúde em todas as Unidades do CRAS enquanto durarem os efeitos desta portaria.

Disposições finais

Art. 29. Os casos omissos serão solucionados, diretamente ou por delegação, pelo Gabinete da Reitoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da UFPB e ficará vigente até que outro instrumento normativo em sentido contrário seja editado, cessada a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de março de 2020.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____
_____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto com data de início _____, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que tenho filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início _____, enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Informações adicionais

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Nome Completo:

Idade:

Escola: () Pública () Privada

UF da Escola:

Cidade da Escola:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

ANEXO IV
CONTATOS DA PROPESQ

Coordenação Geral de Programas Acadêmicos e de Incentivo Científica – CGPAIC

- Solicitações de Declarações e Informações Gerais: cgpaic@propesq.ufpb.br
- Assuntos técnicos/Sigaa e bolsas: portal@propesq.ufpb.br

Coordenação Geral de Pesquisa – CGPQ

- Convênios, Publicações Traduções, Validações de Projetos e Diretórios de pesquisas: luan@propesq.ufpb.br; luana@propesq.ufpb.br; wellen.renate@propesq.ufpb.br
- Passagens, diária, hospedagens, patrimônio; compras, controle financeiro: reginaldo@propesq.ufpb.br; psergio@propesq.ufpb.br; priscilla@propesq.ufpb.br; wellen.renate@propesq.ufpb.br
- Prestação de contas convênios Finp: mariasouza@propesq.ufpb.br; wellen.renate@propesq.ufpb.br

Secretaria da PROPESQ

- Informações gerais – secretaria@propesq.ufpb.br
- Agenda do Pró-Reitor – secretaria@propesq.ufpb.br

m

RESULTADO PRELIMINAR – FASE 1

CPF	Média	Situação
007.737.794-00	5,3	REPROVADO
007.923.864-50	5,6	REPROVADO
010.704.304-12	7,8	APROVADO
011.958.013-60	5,0	REPROVADO
016.352.354-13	7,8	APROVADO
019.584.954-09	5,6	REPROVADO
021.645.034-90	8,8	APROVADO
022.346.264-04	4,3	REPROVADO
031.471.034-55	6,1	REPROVADO
033.429.194-18	8,5	APROVADO
035.835.354-80	4,6	REPROVADO
041.563.784-89	5,8	REPROVADO
058.507.644-88	7,3	APROVADO
059.961.004-28	6,0	REPROVADO
070.637.134-85	6,2	REPROVADO
073.609.034-75	7,1	APROVADO
076.720.344-56	7,0	APROVADO
078.856.004-24	7,7	APROVADO
089.573.764-70	7,0	APROVADO
093.405.194-18	8,3	APROVADO
094.503.644-27	7,8	APROVADO
103.558.214-78	8,3	APROVADO
132.210.274-00	8,8	APROVADO
373.093.662-04	7,6	APROVADO
450.970.544-15	6,3	REPROVADO
623.136.494-15	4,2	REPROVADO
691.964.004-04	7,8	APROVADO
753.463.464-49	7,3	APROVADO
854.684.604-91	5,4	REPROVADO
859.137.545-90	8,3	APROVADO
916.133.284-15	5,1	REPROVADO

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CPF	Média	Situação
011.869.694-74	8,7	APROVADO
011.933.794-07	8,0	APROVADO
030.075.344-61	8,4	APROVADO
035.306.448-38	8,4	APROVADO
035.600.287-01	7,3	APROVADO
047.533.014-51	8,9	APROVADO
048.473.624-89	8,4	APROVADO
049.179.984-50	9,3	APROVADO
050.825.454-00	7,9	APROVADO
054.168.564-32	8,8	APROVADO
055.823.974-93	9,1	APROVADO
063.944.484-94	8,4	APROVADO
068.731.294-96	8,0	APROVADO
069.652.174-13	9,0	APROVADO
074.220.784-64	8,3	APROVADO
082.807.164-08	8,3	APROVADO
087.164.884-90	8,5	APROVADO
091.359.034-73	9,0	APROVADO
093.399.964-02	8,0	APROVADO
097.037.384-86	8,3	APROVADO
568.790.674-68	6,7	REPROVADO
757.814.415-49	7,1	APROVADO
977.612.654-53	9,0	APROVADO
981.368.954-49	7,5	APROVADO
007.484.964-67	8,1	APROVADO
011.630.554-17	9,3	APROVADO
011.936.304-60	7,0	APROVADO
014.622.864-29	9,1	APROVADO
020.975.684-59	9,1	APROVADO
032.322.184-07	5,3	REPROVADO
045.450.394-64	7,1	APROVADO
052.108.944-10	8,9	APROVADO
052.773.994-45	8,6	APROVADO

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CPF	Média	Situação
056.478.484-27	8,9	APROVADO
057.616.674-01	9,0	APROVADO
057.635.284-50	8,5	APROVADO
057.863.514-32	6,3	REPROVADO
060.287.524-28	9,2	APROVADO
062.214.904-05	9,3	APROVADO
063.526.584-23	6,1	REPROVADO
064.890.494-65	6,2	REPROVADO
065.623.684-13	5,9	REPROVADO
068.447.814-58	6,2	REPROVADO
069.121.224-42	9,2	APROVADO
070.885.434-60	7,6	APROVADO
071.792.314-28	9,5	APROVADO
072.511.874-18.	8,3	APROVADO
072.912.127-58	7,4	APROVADO
073.576.424-70	9,2	APROVADO
083.055.424-67	8,3	APROVADO
100.901.454-45.	8,5	APROVADO
103.412.094-81	2,5	REPROVADO
119.475.127-06	7,7	APROVADO
153.173.888-56	8,0	APROVADO
202.887.944-00	7,3	APROVADO
313.351.998-02	6,2	REPROVADO
320.291.318-22	6,2	REPROVADO
421.491.263-20	9,0	APROVADO
695.792.614-15.	9,3	APROVADO
746.152.032-68	6,3	REPROVADO
796.211.984-53.	6,3	REPROVADO
951.197.954-04	8,6	APROVADO
951.241.444-91	5,8	REPROVADO

João Pessoa, 29 de junho de 2020

Profª Drª Rita de Cassia de Faria Pereira

Matrícula SIAPE 1514367

Presidente da Comissão

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO – FASE 1

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no EDITAL N° 01/2020 - RETIFICADO, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos pedidos de reconsideração interpostos pelos candidatos abaixo relacionados na fase 1 (**Intenção de Pesquisa**), nos termos indicados no presente Edital.

CANDIDATO(A): **063.526.584-23**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **746.152.032-68**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **854.684.604-91**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **859.137.545-90**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **089.573.76-70**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **059.961.004-28**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **035.835.354-80**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **009.710.954-18**
Recurso **INDEFERIDO**.

João Pessoa, 07 de julho de 2020

Profª Drª Rita de Cassia de Faria Pereira
Matrícula SIAPE 1514367
Presidente da Comissão

RESULTADO DEFINITIVO – FASE 1

CPF	Média	Situação
007.737.794-00	5,3	REPROVADO
007.923.864-50	5,6	REPROVADO
010.704.304-12	7,8	APROVADO
011.958.013-60	5,0	REPROVADO
016.352.354-13	7,8	APROVADO
019.584.954-09	5,6	REPROVADO
021.645.034-90	8,8	APROVADO
022.346.264-04	4,3	REPROVADO
031.471.034-55	6,1	REPROVADO
033.429.194-18	8,5	APROVADO
035.835.354-80	4,6	REPROVADO
041.563.784-89	5,8	REPROVADO
058.507.644-88	7,3	APROVADO
059.961.004-28	6,0	REPROVADO
070.637.134-85	6,2	REPROVADO
073.609.034-75	7,1	APROVADO
076.720.344-56	7,0	APROVADO
078.856.004-24	7,7	APROVADO
089.573.764-70	7,0	APROVADO
093.405.194-18	8,3	APROVADO
094.503.644-27	7,8	APROVADO
103.558.214-78	8,3	APROVADO
132.210.274-00	8,8	APROVADO
373.093.662-04	7,6	APROVADO
450.970.544-15	6,3	REPROVADO
623.136.494-15	4,2	REPROVADO
691.964.004-04	7,8	APROVADO
753.463.464-49	7,3	APROVADO
854.684.604-91	5,4	REPROVADO
859.137.545-90	8,3	APROVADO
916.133.284-15	5,1	REPROVADO

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CPF	Média	Situação
011.869.694-74	8,7	APROVADO
011.933.794-07	8,0	APROVADO
030.075.344-61	8,4	APROVADO
035.306.448-38	8,4	APROVADO
035.600.287-01	7,3	APROVADO
047.533.014-51	8,9	APROVADO
048.473.624-89	8,4	APROVADO
049.179.984-50	9,3	APROVADO
050.825.454-00	7,9	APROVADO
054.168.564-32	8,8	APROVADO
055.823.974-93	9,1	APROVADO
063.944.484-94	8,4	APROVADO
068.731.294-96	8,0	APROVADO
069.652.174-13	9,0	APROVADO
074.220.784-64	8,3	APROVADO
082.807.164-08	8,3	APROVADO
087.164.884-90	8,5	APROVADO
091.359.034-73	9,0	APROVADO
093.399.964-02	8,0	APROVADO
097.037.384-86	8,3	APROVADO
568.790.674-68	6,7	REPROVADO
757.814.415-49	7,1	APROVADO
977.612.654-53	9,0	APROVADO
981.368.954-49	7,5	APROVADO
007.484.964-67	8,1	APROVADO
011.630.554-17	9,3	APROVADO
011.936.304-60	7,0	APROVADO
014.622.864-29	9,1	APROVADO
020.975.684-59	9,1	APROVADO
032.322.184-07	5,3	REPROVADO
045.450.394-64	7,1	APROVADO
052.108.944-10	8,9	APROVADO
052.773.994-45	8,6	APROVADO

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CPF	Média	Situação
056.478.484-27	8,9	APROVADO
057.616.674-01	9,0	APROVADO
057.635.284-50	8,5	APROVADO
057.863.514-32	6,3	REPROVADO
060.287.524-28	9,2	APROVADO
062.214.904-05	9,3	APROVADO
063.526.584-23	6,1	REPROVADO
064.890.494-65	6,2	REPROVADO
065.623.684-13	5,9	REPROVADO
068.447.814-58	6,2	REPROVADO
069.121.224-42	9,2	APROVADO
070.885.434-60	7,6	APROVADO
071.792.314-28	9,5	APROVADO
072.511.874-18.	8,3	APROVADO
072.912.127-58	7,4	APROVADO
073.576.424-70	9,2	APROVADO
083.055.424-67	8,3	APROVADO
100.901.454-45.	8,5	APROVADO
103.412.094-81	2,5	REPROVADO
119.475.127-06	7,7	APROVADO
153.173.888-56	8,0	APROVADO
202.887.944-00	7,3	APROVADO
313.351.998-02	6,2	REPROVADO
320.291.318-22	6,2	REPROVADO
421.491.263-20	9,0	APROVADO
695.792.614-15.	9,3	APROVADO
746.152.032-68	6,3	REPROVADO
796.211.984-53.	6,3	REPROVADO
951.197.954-04	8,6	APROVADO
951.241.444-91	5,8	REPROVADO

João Pessoa, 07 de julho de 2020

Profª Drª Rita de Cassia de Faria Pereira
Matrícula SIAPE 1514367
Presidente da Comissão

RESULTADO PRELIMINAR – FASE 2

CPF	MÉDIA	SITUAÇÃO
010.704.304-12	7,0	APROVADO
016.352.354-13	8,3	APROVADO
021.645.034-90	8,5	APROVADO
033.429.194-18	8,0	APROVADO
058.507.644-88	7,5	APROVADO
073.609.034-75	5,7	REPROVADO
076.720.344-56	7,3	APROVADO
078.856.004-24	7,9	APROVADO
089.573.764-70	8,4	APROVADO
093.405.194-18	9,5	APROVADO
094.503.644-27	7,9	APROVADO
103.558.214-78	7,6	APROVADO
132.210.274-00	6,0	REPROVADO
373.093.662-04	6,0	REPROVADO
691.964.004-04	5,5	REPROVADO
753.463.464-49	5,3	REPROVADO
859.137.545-90	9,0	APROVADO
011.869.694-74	7,0	APROVADO
011.933.794-07	7,8	APROVADO
030.075.344-61	8,0	APROVADO
035.306.448-38	7,5	APROVADO
035.600.287-01	7,9	APROVADO
047.533.014-51	5,5	REPROVADO
048.473.624-89	6,1	REPROVADO
049.179.984-50	8,0	APROVADO
050.825.454-00	7,0	APROVADO
054.168.564-32	7,0	APROVADO
055.823.974-93	8,6	APROVADO
063.944.484-94	7,0	APROVADO
068.731.294-96	6,0	REPROVADO
069.652.174-13	8,6	APROVADO
074.220.784-64	8,4	APROVADO

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CPF	MÉDIA	SITUAÇÃO
082.807.164-08	8,0	APROVADO
087.164.884-90	9,0	APROVADO
091.359.034-73	8,6	APROVADO
093.399.964-02	8,6	APROVADO
097.037.384-86	8,0	APROVADO
757.814.415-49	7,0	APROVADO
977.612.654-53	8,3	APROVADO
981.368.954-49	8,2	APROVADO
007.484.964-67	7,7	APROVADO
011.630.554-17	7,0	APROVADO
011.936.304-60	0,0	REPROVADO
014.622.864-29	10,0	APROVADO
020.975.684-59	8,5	APROVADO
045.450.394-64	8,2	APROVADO
052.108.944-10	6,0	REPROVADO
052.773.994-45	8,0	APROVADO
056.478.484-27	9,0	APROVADO
057.616.674-01	7,2	APROVADO
057.635.284-50	6,0	REPROVADO
060.287.524-28	9,1	APROVADO
062.214.904-05	5,7	REPROVADO
069.121.224-42	9,4	APROVADO
070.885.434-60	9,2	APROVADO
071.792.314-28	9,1	APROVADO
072.511.874-18.	8,8	APROVADO
072.912.127-58	7,8	APROVADO
073.576.424-70	9,5	APROVADO
083.055.424-67	8,0	APROVADO
100.901.454-45.	7,8	APROVADO
119.475.127-06	6,0	REPROVADO
153.173.888-56	6,0	REPROVADO
202.887.944-00	5,8	REPROVADO
421.491.263-20	8,8	APROVADO
695.792.614-15.	8,4	APROVADO
951.197.954-04	8,7	APROVADO

João Pessoa, 15 de julho de 2020

Profª Drª Rita de Cassia de Faria Pereira
Matrícula SIAPE 1514367
Presidente da Comissão



MPGOA

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO – FASE 2

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no EDITAL N° 01/2020 - RETIFICADO, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos pedidos de reconsideração interpostos pelos candidatos abaixo relacionados na fase 2 (**Vídeo**), nos termos indicados no presente Edital.

CANDIDATO(A): **097.037.384-86**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **691.964.004-04**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **153.173.888.56**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **068.731.294-96**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **048.473.624-89**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **052.108.944-10**
Recurso **DEFERIDO**.

MPGOA

João Pessoa, 21 de julho de 2020

Profª Drª Rita de Cassia de Faria Pereira

Matrícula SIAPE 1514367

Presidente da Comissão

RESULTADO DEFINITIVO – FASE 2

CPF	MÉDIA	SITUAÇÃO
010.704.304-12	7,0	APROVADO
016.352.354-13	8,3	APROVADO
021.645.034-90	8,5	APROVADO
033.429.194-18	8,0	APROVADO
058.507.644-88	7,5	APROVADO
073.609.034-75	5,7	REPROVADO
076.720.344-56	7,3	APROVADO
078.856.004-24	7,9	APROVADO
089.573.764-70	8,4	APROVADO
093.405.194-18	9,5	APROVADO
094.503.644-27	7,9	APROVADO
103.558.214-78	7,6	APROVADO
132.210.274-00	6,0	REPROVADO
373.093.662-04	6,0	REPROVADO
691.964.004-04	5,5	REPROVADO
753.463.464-49	5,3	REPROVADO
859.137.545-90	9,0	APROVADO
011.869.694-74	7,0	APROVADO
011.933.794-07	7,8	APROVADO
030.075.344-61	8,0	APROVADO
035.306.448-38	7,5	APROVADO
035.600.287-01	7,9	APROVADO
047.533.014-51	5,5	REPROVADO
048.473.624-89	6,1	REPROVADO
049.179.984-50	8,0	APROVADO
050.825.454-00	7,0	APROVADO
054.168.564-32	7,0	APROVADO
055.823.974-93	8,6	APROVADO
063.944.484-94	7,0	APROVADO
068.731.294-96	6,0	REPROVADO
069.652.174-13	8,6	APROVADO
074.220.784-64	8,4	APROVADO

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CPF	MÉDIA	SITUAÇÃO
082.807.164-08	8,0	APROVADO
087.164.884-90	9,0	APROVADO
091.359.034-73	8,6	APROVADO
093.399.964-02	8,6	APROVADO
097.037.384-86	8,0	APROVADO
757.814.415-49	7,0	APROVADO
977.612.654-53	8,3	APROVADO
981.368.954-49	8,2	APROVADO
007.484.964-67	7,7	APROVADO
011.630.554-17	7,0	APROVADO
011.936.304-60	0,0	REPROVADO
014.622.864-29	10,0	APROVADO
020.975.684-59	8,5	APROVADO
045.450.394-64	8,2	APROVADO
052.108.944-10	7,0	APROVADO
052.773.994-45	8,0	APROVADO
056.478.484-27	9,0	APROVADO
057.616.674-01	7,2	APROVADO
057.635.284-50	6,0	REPROVADO
060.287.524-28	9,1	APROVADO
062.214.904-05	5,7	REPROVADO
069.121.224-42	9,4	APROVADO
070.885.434-60	9,2	APROVADO
071.792.314-28	9,1	APROVADO
072.511.874-18	8,8	APROVADO
072.912.127-58	7,8	APROVADO
073.576.424-70	9,5	APROVADO
083.055.424-67	8,0	APROVADO
100.901.454-45	7,8	APROVADO
119.475.127-06	6,0	REPROVADO
153.173.888-56	6,0	REPROVADO
202.887.944-00	5,8	REPROVADO
421.491.263-20	8,8	APROVADO
695.792.614-15	8,4	APROVADO
951.197.954-04	8,7	APROVADO

João Pessoa, 21 de julho de 2020

Profª Drª Rita de Cassia de Faria Pereira
Matrícula SIAPE 1514367
Presidente da Comissão



MPGOA

RESULTADO PRELIMINAR – FASE 3

CPF	NOTA
007.484.964-67	1,1
010.704.304-12	1,1
011.869.694-74	2,2
011.933.794-07	2,2
014.622.864-29	2,2
016.352.354-13	2,2
020.975.684-59	3,7
021.645.034-90	0
030.075.344-61	3
033.429.194-18	2,6
035.306.448-38	2,6
035.600.287-01	0
045.450.394-64	2,2
049.179.984-50	3
050.825.454-00	2,2
052.108.944-10	5,6
052.773.994-45	3,3
054.168.564-32	2,6
055.823.974-93	2,6
056.478.484-27	8,9
057.616.674-01	3
058.507.644-88	0
060.287.524-28	2,6
063.944.484-94	4,8
069.121.224-42	0,7

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CPF	NOTA
069.652.174-13	0
070.885.434-60	5,6
071.792.314-28	2,2
072.511.874-18.	2,6
072.912.127-58	1,5
073.576.424-70	2,2
074.220.784-64	6,3
076.720.344-56	0
078.856.004-24	0,4
082.807.164-08	3,7
083.055.424-67	2,6
087.164.884-90	2,2
089.573.764-70	1,1
091.359.034-73	1,9
093.399.964-02	3
093.405.194-18	0,7
094.503.644-27	2,2
097.037.384-86	1,9
100.901.454-45.	0
103.558.214-78	0,4
421.491.263-20	0
695.792.614-15.	3
757.814.415-49	0,4
859.137.545-90	1,9
951.197.954-04	3
977.612.654-53	10
981.368.954-49	5,2

João Pessoa, 27 de julho de 2020

Profª Drª Rita de Cassia de Faria Pereira
Matrícula SIAPE 1514367
Presidente da Comissão



MPGOA

RESULTADO DEFINITIVO – FASE 3 – RETIFICADO

CPF	NOTA
977.612.654-53	10,0
056.478.484-27	8,9
011.630.554-17	7,0
074.220.784-64	6,3
052.108.944-10	5,6
070.885.434-60	5,6
981.368.954-49	5,2
063.944.484-94	4,8
052.773.994-45	4,1
030.075.344-61	4,1
020.975.684-59	3,7
082.807.164-08	3,7
695.792.614-15.	3,7
049.179.984-50	3,0
057.616.674-01	3,0
093.399.964-02	3,0
951.197.954-04	3,0
033.429.194-18	2,6
035.306.448-38	2,6
054.168.564-32	2,6
055.823.974-93	2,6
060.287.524-28	2,6
072.511.874-18.	2,6
083.055.424-67	2,6
421.491.263-20	2,6
011.869.694-74	2,2
011.933.794-07	2,2
014.622.864-29	2,2
016.352.354-13	2,2
045.450.394-64	2,2
050.825.454-00	2,2
071.792.314-28	2,2
073.576.424-70	2,2
087.164.884-90	2,2

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CPF	NOTA
094.503.644-27	2,2
091.359.034-73	1,9
097.037.384-86	1,9
859.137.545-90	1,9
072.912.127-58	1,5
007.484.964-67	1,1
010.704.304-12	1,1
089.573.764-70	1,1
069.121.224-42	0,7
093.405.194-18	0,7
078.856.004-24	0,4
103.558.214-78	0,4
757.814.415-49	0,4
021.645.034-90	0,0
035.600.287-01	0,0
058.507.644-88	0,0
069.652.174-13	0,0
076.720.344-56	0,0
100.901.454-45	0,0

João Pessoa, 21 de agosto de 2020

Profª Drª Rita de Cassia de Faria Pereira
Matrícula SIAPE 1514367
Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

RESULTADO FINAL PRELIMINAR – RETIFICADO

CANDIDATOS UFPB – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36429	DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA	011.630.554-17	9,3	7,0	7,0	8,15	APROVADO E CLASSIFICADO
36328	MARIANA CELESTE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	014.622.864-29	9,1	10,0	2,2	7,99	APROVADO E CLASSIFICADO
36383	MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR	060.287.524-28	9,2	9,1	2,6	7,85	APROVADO E CLASSIFICADO
36314	NATALY SOARES LEITE MORO	052.108.944-10	8,9	7,0	5,6	7,67	APROVADO E CLASSIFICADO
36354	CLEYTON SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS	421.491.263-20	9,0	8,8	2,6	7,66	APROVADO E CLASSIFICADO
36413	HUGO CHAVES JUCÁ	049.179.984-50	9,3	8,0	3,0	7,65	APROVADO E CLASSIFICADO
36425	MAURO PORFÍRIO BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR	055.823.974-93	9,1	8,6	2,6	7,65	APROVADO E CLASSIFICADO
36329	GABRIELA BANDIM NOGUEIRA	069.121.224-42	9,2	9,4	0,7	7,56	APROVADO E CLASSIFICADO
36357	GERMANO DE OLIVEIRA	951.197.954-04	8,6	8,7	3,0	7,51	APROVADO
36453	LAYANE MARQUES DE SOUZA	091.359.034-73	9,0	8,6	1,9	7,46	APROVADO
36400	RONEI DOS SANTOS OLIVEIRA	087.164.884-90	8,5	9,0	2,2	7,39	APROVADO
36301	CAMILLA CARNEIRO DE FRANÇA	072.511.874-18	8,3	8,8	2,6	7,31	APROVADO
36305	GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	082.807.164-08	8,3	8,0	3,7	7,29	APROVADO

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36351	NATINELLE DE MENESES PINHEIRO SANTOS	030.075.344-61	8,4	8,0	3,3	7,26	APROVADO
36407	JARDEL OLIVEIRA ARAÚJO	859.137.545-90	8,3	9,0	1,9	7,23	APROVADO
36412	ANTÔNIO MARCELLO PEIXOTO DE MENDONÇA FILHO	093.405.194-18	8,3	9,5	0,7	7,14	APROVADO
36388	VANUSA VIRGÍNIA DA SILVA	083.055.424-67	8,3	8,0	2,6	7,07	APROVADO
36315	KATIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI	054.168.564-32	8,8	7,0	2,6	7,02	APROVADO
36353	NELSON JORGE SANTIAGO	035.306.448-38	8,4	7,5	2,6	6,97	APROVADO
36511	DANIEL PERICLES SANTOS CANUTO	011.869.694-74	8,7	7,0	2,2	6,89	APROVADO
36313	LUANA PEIXOTO RODRIGUES	011.933.794-07	8,0	7,8	2,2	6,78	APROVADO
36370	SEVERINA DO CARMO MOURA SENA BRASIL	007.484.964-67	8,1	7,7	1,1	6,58	APROVADO
36308	CELSO LÍVIO ARAÚJO RODRIGUES FILHO	050.825.454-00	7,9	7,0	2,2	6,49	APROVADO
36304	KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	045.450.394-64	7,1	8,2	2,2	6,45	APROVADO
36502	DANIEL DIAS DOS SANTOS	089.573.764-70	7,0	8,4	1,1	6,24	APROVADO

MPGOA

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CANDIDATOS UFPB – AÇÕES AFIRMATIVAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36323	PETERSON RODRIGUES MACÊDO VILAR	097.037.384-86	8,3	8,0	1,9	6,93	APROVADO E CLASSIFICADO
36303	TAMARA AURELIANO GOMES	094.503.644-27	7,8	7,9	2,2	6,71	APROVADO E CLASSIFICADO
36502	DANIEL DIAS DOS SANTOS	089.573.764-70	7,0	8,4	1,1	6,24	APROVADO

CANDIDATOS MPPB – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36302	THICIANNA DA COSTA PORTO ARAUJO	058.507.644-88	7,3	7,5	0,0	5,90	APROVADO E CLASSIFICADO

MPGOA

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CANDIDATOS PÚBLICO GERAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36320	PATRÍCIO DA SILVA FONTES	977.612.654-53	9,0	8,3	10,0	8,99	APROVADO E CLASSIFICADO
36479	EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR	056.478.484-27	8,9	9,0	8,9	8,93	APROVADO E CLASSIFICADO
36469	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA	074.220.784-64	8,3	8,4	6,3	7,93	APROVADO E CLASSIFICADO
36345	DAYANE DA CONCEIÇÃO LIRA	071.792.314-28	9,5	9,1	2,2	7,92	APROVADO E CLASSIFICADO
36480	MARIA ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA LIMA	695.792.614-15	9,3	8,4	3,7	7,91	APROVADO
36386	JULIANA FIGUEIREDO E CARVALHO COSTA	020.975.684-59	9,1	8,5	3,7	7,84	APROVADO
36497	JULÍLIA CÁSSIA ALVES BEZERRA	070.885.434-60	7,6	9,2	5,6	7,68	APROVADO
36392	AMÁLIA KELLY SOUZA RIBEIRO	052.773.994-45	8,6	8,0	4,1	7,52	APROVADO
36416	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	063.944.484-94	8,4	7,0	4,8	7,26	APROVADO
36418	ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA	057.616.674-01	9,0	7,2	3,0	7,26	APROVADO
36369	MARCELO DA SILVA RAMOS	981.368.954-49	7,5	8,2	5,2	7,25	APROVADO
36395	LEONICE MARIA CAVALCANTE	093.399.964-02	8,0	8,6	3,0	7,18	APROVADO
36373	JEAN CARLOS GOMES LIMEIRA	033.429.194-18	8,5	8,0	2,6	7,17	APROVADO
36394	ANTONIA FAGNIA BATISTA PEREIRA VIEIRA DINIZ	069.652.174-13	9,0	8,6	0,0	7,08	APROVADO
36484	JUCYNALVA OLVEIRA CABRAL	021.645.034-90	8,8	8,5	0,0	6,95	APROVADO

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36505	DANIEL NEPOMUCENO LEMOS	016.352.354-13	7,8	8,3	2,2	6,83	APROVADO
36421	ERYCKA THEREZA CAVALCANTE CHAVES OLIVEIRA	100.901.454-45	8,5	7,8	0,0	6,59	APROVADO
36516	IRLANDA MAYRA MEDEIROS DA SILVA	103.558.214-78	8,3	7,6	0,4	6,51	APROVADO
36371	VINÍCIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	072.912.127-58	7,4	7,8	1,5	6,34	APROVADO
36428	GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO	078.856.004-24	7,7	7,9	0,4	6,30	APROVADO
36380	SAMARA DE PAIVA LACERDA	010.704.304-12	7,8	7,0	1,1	6,22	APROVADO
36483	JANDERSON COELHO DA SILVA	035.600.287-01	7,3	7,9	0,0	6,02	APROVADO
36496	TAETA ALVES DE CASTRO PENA	757.814.415-49	7,1	7,0	0,9	5,83	APROVADO
36397	FABRICIA DE SOUZA FERREIRA	076.720.344-56	7,0	7,3	0,0	5,69	APROVADO

CANDIDATOS PÚBLICO GERAL – AÇÕES AFIRMATIVAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36495	BRUNA ALDAIR DA NOBREGA GOMES	073.576.424-70	9,2	9,5	2,2	7,89	APROVADO E CLASSIFICADO

João Pessoa, 07 de agosto de 2020

Profª Drª Rita de Cassia de Faria Pereira
Matrícula SIAPE 1514367
Presidente da Comissão

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECURSOS

O COLEGIADO DO PROGRAMA, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no EDITAL N° 01/2020 - RETIFICADO, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos pedidos de recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, de acordo com a lei 9.784/99, art. 59 e Resolução n° 04/2002/CONSEPE/UFPB, nos termos indicados no presente Edital.

CANDIDATO(A): **021.645.034-90**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **070.885.434-60**
Recurso **DEFERIDO PARCIALMENTE**.

CANDIDATO(A): **055.823.974-93**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **072.511.874-18**
Recurso **DEFERIDO PARCIALMENTE**.

CANDIDATO(A): **074.220.784-64**
Recurso **INDEFERIDO**.

CANDIDATO(A): **052.773.994-45**
Recurso **DEFERIDO PARCIALMENTE**.

CANDIDATO(A): **030.075.344-61**
Recurso **DEFERIDO PARCIALMENTE**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020

Profª Drª Adriana Valéria Santos Diniz
Matrícula SIAPE 1792396
Presidente Colegiado

RESULTADO FINAL DEFINITIVO

CANDIDATOS UFPB – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36429	DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA	011.630.554-17	9,3	7,0	7,0	8,15	APROVADO E CLASSIFICADO
36328	MARIANA CELESTE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	014.622.864-29	9,1	10,0	2,2	7,99	APROVADO E CLASSIFICADO
36383	MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR	060.287.524-28	9,2	9,1	2,6	7,85	APROVADO E CLASSIFICADO
36314	NATALY SOARES LEITE MORO	052.108.944-10	8,9	7,0	5,6	7,67	APROVADO E CLASSIFICADO
36354	CLEYTON SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS	421.491.263-20	9,0	8,8	2,6	7,66	APROVADO E CLASSIFICADO
36413	HUGO CHAVES JUCÁ	049.179.984-50	9,3	8,0	3,0	7,65	APROVADO E CLASSIFICADO
36425	MAURO PORFÍRIO BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR	055.823.974-93	9,1	8,6	2,6	7,65	APROVADO E CLASSIFICADO
36329	GABRIELA BANDIM NOGUEIRA	069.121.224-42	9,2	9,4	0,7	7,56	APROVADO E CLASSIFICADO
36357	GERMANO DE OLIVEIRA	951.197.954-04	8,6	8,7	3,0	7,51	APROVADO E CLASSIFICADO*
36453	LAYANE MARQUES DE SOUZA	091.359.034-73	9,0	8,6	1,9	7,46	APROVADO E CLASSIFICADO*
36351	NATINELLE DE MENESES PINHEIRO SANTOS	030.075.344-61	8,4	8,0	4,1	7,42	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36400	RONEI DOS SANTOS OLIVEIRA	087.164.884-90	8,5	9,0	2,2	7,39	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36301	CAMILLA CARNEIRO DE FRANÇA	072.511.874-18	8,3	8,8	2,6	7,31	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36305	GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	082.807.164-08	8,3	8,0	3,7	7,29	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36407	JARDEL OLIVEIRA ARAÚJO	859.137.545-90	8,3	9,0	1,9	7,23	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36412	ANTÔNIO MARCELLO PEIXOTO DE MENDONÇA FILHO	093.405.194-18	8,3	9,5	0,7	7,14	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36388	VANUSA VIRGÍNIA DA SILVA	083.055.424-67	8,3	8,0	2,6	7,07	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36315	KATIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI	054.168.564-32	8,8	7,0	2,6	7,02	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36353	NELSON JORGE SANTIAGO	035.306.448-38	8,4	7,5	2,6	6,97	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36511	DANIEL PERICLES SANTOS CANUTO	011.869.694-74	8,7	7,0	2,2	6,89	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36313	LUANA PEIXOTO RODRIGUES	011.933.794-07	8,0	7,8	2,2	6,78	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36370	SEVERINA DO CARMO MOURA SENA BRASIL	007.484.964-67	8,1	7,7	1,1	6,58	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36308	CELSO LÍVIO ARAÚJO RODRIGUES FILHO	050.825.454-00	7,9	7,0	2,2	6,49	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36304	KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	045.450.394-64	7,1	8,2	2,2	6,45	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36502	DANIEL DIAS DOS SANTOS	089.573.764-70	7,0	8,4	1,1	6,24	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO

MPGOA

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CANDIDATOS UFPB – AÇÕES AFIRMATIVAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36323	PETERSON RODRIGUES MACÊDO VILAR	097.037.384-86	8,3	8,0	1,9	6,93	APROVADO E CLASSIFICADO
36303	TAMARA AURELIANO GOMES	094.503.644-27	7,8	7,9	2,2	6,71	APROVADO E CLASSIFICADO
36502	DANIEL DIAS DOS SANTOS	089.573.764-70	7,0	8,4	1,1	6,24	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO

CANDIDATOS MPPB – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36302	THICIANNA DA COSTA PORTO ARAUJO	058.507.644-88	7,3	7,5	0,0	5,90	APROVADO E CLASSIFICADO

MPGOA

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CANDIDATOS PÚBLICO GERAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
						FINAL	
36320	PATRÍCIO DA SILVA FONTES	977.612.654-53	9,0	8,3	10,0	8,99	APROVADO E CLASSIFICADO
36479	EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR	056.478.484-27	8,9	9,0	8,9	8,93	APROVADO E CLASSIFICADO
36469	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA	074.220.784-64	8,3	8,4	6,3	7,93	APROVADO E CLASSIFICADO
36345	DAYANE DA CONCEIÇÃO LIRA	071.792.314-28	9,5	9,1	2,2	7,92	APROVADO E CLASSIFICADO
36480	MARIA ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA LIMA	695.792.614-15	9,3	8,4	3,7	7,91	APROVADO E CLASSIFICADO*
36386	JULIANA FIGUEIREDO E CARVALHO COSTA	020.975.684-59	9,1	8,5	3,7	7,84	APROVADO E CLASSIFICADO*
36497	JULIÁLIA CÁSSIA ALVES BEZERRA	070.885.434-60	7,6	9,2	5,6	7,68	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36392	AMÁLIA KELLY SOUZA RIBEIRO	052.773.994-45	8,6	8,0	4,1	7,52	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36416	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	063.944.484-94	8,4	7,0	4,8	7,26	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36418	ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA	057.616.674-01	9,0	7,2	3,0	7,26	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36369	MARCELO DA SILVA RAMOS	981.368.954-49	7,5	8,2	5,2	7,25	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36395	LEONICE MARIA CAVALCANTE	093.399.964-02	8,0	8,6	3,0	7,18	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36373	JEAN CARLOS GOMES LIMEIRA	033.429.194-18	8,5	8,0	2,6	7,17	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36394	ANTONIA FAGNIA BATISTA PEREIRA VIEIRA DINIZ	069.652.174-13	9,0	8,6	0,0	7,08	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36484	JUCYNALVA OLIVEIRA CABRAL	021.645.034-90	8,8	8,5	0,0	6,95	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36505	DANIEL NEPOMUCENO LEMOS	016.352.354-13	7,8	8,3	2,2	6,83	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36421	ERYCKA THEREZA CAVALCANTE CHAVES OLIVEIRA	100.901.454-45	8,5	7,8	0,0	6,59	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36516	IRLANDA MAYRA MEDEIROS DA SILVA	103.558.214-78	8,3	7,6	0,4	6,51	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36371	VINÍCIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	072.912.127-58	7,4	7,8	1,5	6,34	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36428	GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO	078.856.004-24	7,7	7,9	0,4	6,30	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36380	SAMARA DE PAIVA LACERDA	010.704.304-12	7,8	7,0	1,1	6,22	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36483	JANDERSON COELHO DA SILVA	035.600.287-01	7,3	7,9	0,0	6,02	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36496	TAETA ALVES DE CASTRO PENA	757.814.415-49	7,1	7,0	0,9	5,83	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36397	FABRICIA DE SOUZA FERREIRA	076.720.344-56	7,0	7,3	0,0	5,69	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO

PROCESSO SELETIVO 2020 – TURMA 11 – EDITAL 01/2020 RETIFICADO

CANDIDATOS PÚBLICO GERAL – AÇÕES AFIRMATIVAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NÚMERO DO CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
36495	BRUNA ALDAIR DA NOBREGA GOMES	073.576.424-70	9,2	9,5	2,2	7,89	APROVADO E CLASSIFICADO

* O Colegiado julgou distribuir as 04 (quatro) vagas restantes do Ministério Público equanimemente entre a UFPB e o público em geral, ficando (02) duas vagas para cada público.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020

Profª Drª Adriana Valéria Santos Diniz
Matrícula SIAPE 1792396
Presidente do Colegiado

Profª Drª Rita de Cassia de Faria Pereira
Matrícula SIAPE 1514367
Presidente da Comissão

MPGOA